

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano LXXXVI • Nº 100

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 5 de junho de 2009

Centenário do Mestre Vitalino movimenta Grande Expediente

Com barro e talento, artista levou nome de Caruaru para o cenário internacional

Especialista na arte de moldar o barro, Vitalino Pereira da Silva, mundialmente conhecido como mestre Vitalino, é uma referência no universo da arte popular. Ontem, o Parlamento Estadual promoveu um Grande Expediente Especial para celebrar o centenário de nascimento do artista. O evento foi proposto pela deputada Miriam Lacerda (DEM) e a abertura coordenada pelo presidente da Alepe, deputado Guilherme Uchoa (PDT). “Lembramos o centenário de nascimento de um homem humilde, iletrado, mas dotado de imenso talento. Ele muito dignificou e elevou o nome de Pernambuco em todo o mundo”, ressaltou Uchoa.

Mestre Vitalino nasceu em Caruaru, Agreste, no dia 10 de julho de 1909. Não sabia ler nem escrever, mas conquistou admiração e respeito por suas criações baseadas no folclore regional. Usava o barro para dar forma aos aspectos rurais e urbanos da região e, em virtude do seu trabalho, Caruaru entrou no roteiro da arte brasileira e internacional.

Miriam Lacerda informou que o mestre produziu a primeira peça aos 9 anos e a chamou de gato maracajá em cima do pé de coco. “O que sua mente imaginava, as mãos produziam. Entre 1935 e 1950, Vitalino criou as peças que marcaram sua trajetória. Como ninguém, retratou os retirantes da seca, o agricultor, a roça, o boi, a vaquejada, o cangaçeiro, entre outros”, detalhou.

O interesse pela arte do barro foi uma herança da mãe, a louceira Josefa Maria da Conceição. Desde cedo, criava utensílios domésticos, bichos, figuras e brinquedos. O sucesso começou quando o pai, Marcelino Pereira dos Santos, levou as peças para vender na Feira de Caruaru.

Em pouco tempo, Vitalino virou notícia, viajou para realizar exposições, mas nunca abandonou a Capital do Agreste. Morador de um sítio na periferia da cidade, mudou-se para o Alto do Moura, local que abriga um museu em sua homenagem. Manoel Vitalino, filho do mestre, agradeceu a solenidade realizada em memória do pai. “É com muito orgulho que comemoramos esta data com seriedade e respeito às pessoas”, ressaltou.

O compositor Onildo Almeida, autor da famosa música *A Feira de Caruaru*, participou do evento e apresentou a composição *Vitalino Centenário*. A cantora Rosana Muniz entou *As mãos de Vitalino*, de sua autoria. A poeta mirim Vassula Hermelinda e o vereador de Caruaru e poeta Rogério Menezes Sobrinho recitaram versos.

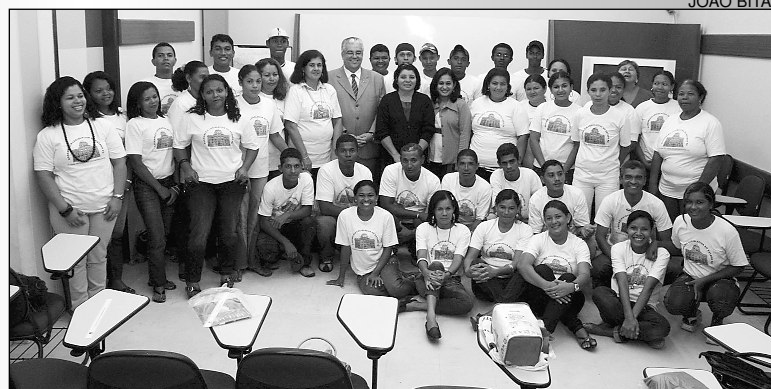


RINALDO MARQUES

PLACA - Manoel e Severino, filhos de Mestre Vitalino, recebem placa comemorativa dos deputados Miriam Lacerda e Guilherme Uchoa (D)

Aula de Cidadania

A convite do deputado Antônio Moraes (PSDB), alunos do Programa Educação para Jovens e Adultos (EJA), da Escola Estadual Elisabeth Lyra, localizada no município de Timbaúba, Zona da Mata Norte, participaram, ontem, do Projeto Conhecendo a Assembleia Legislativa de Pernambuco. Na ocasião, os 38 estudantes ouviram explicações do líder tucano sobre a função do Poder Legislativo e o trabalho desenvolvido pelos deputados. Moraes disse ainda que uma das marcas do seu mandato é defender projetos que valorizem a cultura pernambucana e a geração de empregos. “Nosso Estado é muito rico em ritmos. Temos ciranda, coco, maracatu, forró, frevo, caboclinho, entre outros”, informou. Os alunos também assistiram a um vídeo sobre a história do Parlamento Pernambucano, desde a sua fundação, e visitaram as sedes do Poderes Executivo e Judiciário. À tarde, o grupo voltou à Alepe para acompanhar a reunião plenária e foi saudado pelo líder do Governo, Isaltino Nascimento (PT). Na tribuna, Moraes destacou que, desde o início do mandato, em 1998, defende obras importantes para Timbaúba, como a Barragem do Tiúma, a adutora e a estação de tratamento de esgoto.



JOÃO BITA

Dia Mundial do Meio Ambiente convida à reflexão

Miriam e Ceça analisaram desafios e avanços no setor

As questões envolvendo o meio ambiente foram, mais uma vez, debatidas, ontem, em Plenário, pelas deputadas Miriam Lacerda (DEM) e Ceça Ribeiro (PSB). A integrante do Democratas destacou os conflitos no Governo Federal envolvendo o ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, e os ministros responsáveis pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Minc é acusado de atrasar a execução das obras do PAC. “Esse impasse se agrava por conta do discurso presidencial, que, reiteradamente, tem colocado em xeque o equilíbrio entre os projetos da União e o atendimento às exigências ambientais”, comentou Miriam, que considera equivocada a postura do Governo Federal.

“O presidente Lula responsabiliza os órgãos ambientais pelo atraso na construção de hidrelétricas, rodovias e obras de infraestrutura,



RINALDO MARQUES

MANANCIAL - Preservar rios e matas de todo o País

cometendo um grave equívoco. Não são as políticas ambientais que travam o crescimento econômico, mas as políticas econômicas predatórias que ameaçam a sobrevivência das futuras gerações”, acrescentou.

Miriam lembrou o Dia Mundial do Meio Ambiente, comemorado hoje, e demonstrou esperança por cenários melhores. “Tudo vai depender da ação de cada um e, sobretudo, do poder público.”

A data foi criada em 1972 pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Ceça Ribeiro, que preside a Comissão de Meio Ambiente da Alepe, também se mostrou otimista. A parlamentar citou como exemplos positivos as manifestações governamentais e da sociedade civil em prol da natureza. “Existem vários grupos desenvolvendo e implantando projetos ambientais. E, enquanto houver esse movi-

mento, existirá esperança”, afirmou.

A grande participação, anteontem, de alunos de nove escolas da Região Metropolitana do Recife no seminário infantil promovido pelo colegiado, na Alepe, também foi destacada. “O evento está na 3ª edição e, a cada ano, o número de escolas aumenta”, comemorou. Na ocasião, foram apresentados diversos projetos ambientais, entre eles, o de hortas em garrafas tipo peti.

O apoio do Governo Federal à agricultura familiar, por meio de incentivo ao cultivo de alimentos orgânicos, também recebeu elogios. “Investir na saúde significa incentivar a agricultura familiar”, avaliou a socialista.

Durante toda a semana, o colegiado promoveu atividades referentes à Semana do Meio Ambiente. As ações começaram na última segunda-feira.

Advogado denuncia acúmulo de lixo no Recife

Uma carta publicada no jornal *Diário de Pernambuco* de ontem traz queixas sobre o lixo e os buracos das ruas do Recife. O texto, assinado pelo advogado Paulo Azevedo, levou a deputada Terezinha Nunes (PSDB) a se pronunciar no Pequeno Expediente. “Apesar de a bancada de Oposição da Câmara de Vereadores do Recife estar mostrando as falhas da atual

administração, a Casa Joaquim Nabuco não pode virar as costas para o problema”, ponderou, acrescentando que não costuma usar a tribuna para tratar de problemas locais.

O trecho no qual Azevedo afirma que “a cidade do Recife é, hoje, uma das mais degradadas do País, talvez, a número um”, foi lido pela tucana. “Lixo espalhado por todos os lados,

trazendo como consequência a proliferação de ratos, baratas e muitas doenças. Esse terrível quadro não é privilégio apenas do bairro de Boa Viagem, mas de toda a periferia. Quem tiver o infortúnio de ir aos bairros nela localizados voltará com os pneus dos carros rasgados, tamanha a buraqueira. O Recife está mesmo se transformando em uma cidade cruel, graças à

irresponsabilidade dos seus recentes administradores.”

Terezinha salientou que os prefeitos do Recife sempre se destacaram no cenário nacional, tanto que grande parte deles acabou governando o Estado. “O problema do lixo é vergonhoso. Espero que o prefeito João da Costa (PT) ouça o clamor da população e tome providências”, enfatizou.

Justiça

Ato em defesa de líderes da tribo Xucuru

Hoje, a partir das 14h, entidades ligadas à defesa dos direitos humanos sairão em passeata da Câmara Municipal do Recife até a sede do Tribunal Regional Federal (TRF - 5ª Região), no Cais do Apolo, em protesto pela condenação de cinco líderes indígenas da Tribo Xucuru de Pesqueira, no Agreste, pelo juiz Francisco Alves, da 16ª Vara Federal de Caruaru. A informação foi repassada, ontem, pelo líder do Governo na Alepe, deputado Isaltino

Nascimento (PT), que voltou a tratar do assunto em Plenário. “É uma importante mobilização e espero que todos os parlamentares possam se integrar”, frisou.

A decisão judicial diz respeito a um conflito entre fazendeiros e indígenas, em 2003, quando o cacique Marquinhos sofreu uma emboscada que resultou na morte de dois companheiros dele. O líder indígena conseguiu escapar, mas o atentado revoltou a aldeia, que reagiu

contra os responsáveis. “O cacique é acusado de orquestrar a revolta, mas ela foi uma ação natural dos indígenas”, comentou o petista. Marquinhos é filho do cacique Xicão, assassinado há 11 anos.

Marquinhos foi condenado a dez anos e quatro meses de prisão. Paulo Ferreira Leite, Armando Bezerra Coelho, Rinaldo Feitosa Vieira e Ronaldo Jorge de Melo, demais acusados no processo, receberam a pena de quatro

anos e oito meses. O petista informou que todos os condenados devem pagar multa indenizatória de R\$ 50 mil pelos prejuízos causados.

“Esperamos que a Justiça acate os recursos impetrados pelos advogados dos índios e reveja a decisão”, disse, acrescentando que a Organização dos Estados Americanos (OEA) se solidariza com os indígenas e exige providências em favor dos que militam pelos direitos humanos.

Projeto de lei

Atenção especial à visão monocular

A preocupação em classificar a visão monocular (cegueira em um dos olhos) como deficiência embasou o discurso do deputado Eduardo Porto (PTdoB), ontem. Um projeto de lei tratando do assunto foi apresentado pelo parlamentar, no ano passado, na Alepe, entretanto, foi rejeitado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, responsável pela análise da constitucionalidade da iniciativa.

“Após essa decisão, fui procurado, diversas vezes, pelos interessados na aprovação da matéria. Recebi correspondências do presidente da Associação Brasileira dos Deficientes com Visão Monocular (ABDVM), comunicando a adesão de outros Estados a propostas semelhantes à de minha autoria”, declarou.

Porto citou o Espírito Santo como o primeiro a adotar a medida, em 2007. Os Estados do Amazonas e Goiás e o Distrito Federal também aderiram à ideia e, nas Assembleias de Minas Gerais, Bahia e Ceará, proposições sobre o tema estão sendo analisadas. “A Constituição Federal de 1988 garante proteção a pessoas com deficiência, mas os in-



RINALDO MARQUES

PORTO - Benefícios

divíduos com visão monocular não estão devidamente enquadrados, ficando à margem dos benefícios definidos na Carta Magna. Nossa proposta é corrigir essa distorção em Pernambuco”, argumentou, lembrando, ainda, o concurso público realizado pela Alepe, em 1998, quando os portadores da deficiência tiveram seus direitos garantidos.

“O projeto que defendo põe fim às dificuldades impostas aos portadores da doença e os beneficia com reserva de vagas, ou seja, mais oportunidades para ingressar no mercado de trabalho”, pontuou.

Água

Abastecimento precário em São Caetano

Em virtude do abastecimento precário para os que moram nas regiões mais secas do Nordeste, a oferta de água é garantida apenas pelos carros-pipa ou por meio de cisternas que acumulam chuva, durante o inverno, para suprir a necessidade humana. O problema foi tratado, mais uma vez, pelo deputado Esmeraldo Santos (PR), que solicitou a atenção do Governo do Estado para o problema vivenciado pela cidade de São Caetano, no Agreste.

“Mesmo estando no período de chuvas, sofremos com a falta de água potável. As cisternas acumulam o produto que cai dos telhados,

trazendo sujeira de animais e insetos, o que o torna, segundo a Secretaria de Saúde do Estado, impróprio para o consumo humano. Como resultado, temos hospitais cheios de crianças doentes”, comentou o republicano.

O Hospital Regional de Caruaru, segundo o parlamentar, atende a 32 municípios, o que compromete a qualidade do serviço prestado à população. “A culpa do excesso de pacientes nos hospitais públicos não é só do Governo Estadual, os Executivos Municipais precisam cuidar da saúde dos cidadãos, a fim de reduzir a demanda nos hospitais do Recife”, observou.

Atos

ATO Nº 464/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 345194/2009, do Deputado Ciro Coelho, **RESOLVE:** exonerar **PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de junho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 04 de junho de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 465/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 060/2009, do Deputado Amaury Pinto, **RESOLVE:** exonerar **LUIZ DIEGO BRAYNER FERNANDES**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 04 de junho de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 466/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 059/2009, do Deputado Amaury Pinto, **RESOLVE:** nomear **MARY ANNE NOVAES MELO LIMA**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 04 de junho de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 467/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 053/2009, do Deputado Amaury Pinto, **RESOLVE:** nomear **ARTHUR MONTENEGRO DA SILVA REGO FILHO**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 41,50%(quarenta e um vírgula cinquenta por cento), nos

termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 04 de junho de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ata

ATA DA SEXAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 3 DE JUNHO DE 2009 ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES, IZAÍAS RÉGIS E SEBASTIÃO RUFINO.

AOS 3 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2009 (DOIS MIL E NOVE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO AUDITÓRIO ÊNIO GUERRA, SITUADO NO SEXTO ANDAR DO EDIFÍCIO SENADOR NILO COELHO, ANEXO I DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCRÉCIO GOMES, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO E SÉRGIO LEITE, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS DILMA LINS, EDSON VIEIRA, ELINA CARNEIRO, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, ENCONTRANDO-SE LICENCIADO O DEPUTADO ALBERTO FEITOSA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 916/2009, NO PERÍODO DE VINTE E CINCO DE MAIO A QUINZE DE JUNHO DO CORRENTE, ABONADAS AS FALTAS VERIFICADAS NESSE ÍTERIM, TENDO FALTADO O DEPUTADO AMAURY PINTO, CONSTATADO O *QUORUM* REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. ATO CONTÍNUO, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E SEBASTIÃO RUFINO, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. DANDO SEGUIMENTO, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE, CONCEDEDENDO A PALAVRA AO DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI, QUE APELA AO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO, NA QUALIDADE DE LÍDER DO GOVERNO NESTA CASA, NO SENTIDO DE QUE O GOVERNO DO ESTADO REATIVE A DELEGACIA DE POLÍCIA DO DISTRITO DE MACUJÉ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ALIANÇA, RELATANDO QUE OS MORADORES DA LOCALIDADE

SOLICITARAM A MEDIDA POR ABAIXO-ASSINADO, NO QUAL CONSTAM INFORMAÇÕES SOBRE A CRIMINALIDADE NA REGIÃO, E DENUNCIA QUE A POPULAÇÃO É SUBMETIDA A TOQUES DE RECOLHER, OS PRODUTORES RURAIS SÃO EXPULSOS DE SUAS PROPRIEDADES E A ATIVIDADE COMERCIAL ESTÁ COMPROMETIDA. NA SEQUÊNCIA, O DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS DEFENDE A INSTALAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL NESTA CASA PARA ACOMPANHAR AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA A RECEPÇÃO DOS JOGOS DA COPA DO MUNDO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE NO ESTADO. NA CONTINUIDADE, O DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS DEFENDE O PROJETO DE LEI DE SUA AUTORIA QUE CRIA O CADASTRO PARA BLOQUEIO DE RECEBIMENTO DE LIGAÇÕES DE TELEMARKEETING, IMPEDINDO QUE AS EMPRESAS DO SEGMENTO EFETUEM LIGAÇÕES TELEFÔNICAS NÃO AUTORIZADAS PARA OS USUÁRIOS INSCRITOS NO CADASTRO. A SEGUIR, O DEPUTADO ESMERALDO SANTOS SOLICITA À SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO A PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DA RODOVIA PE-123, EM ATENÇÃO A REIVINDICAÇÃO DE MORADORES DOS MUNICÍPIOS DE LAGOA DOS GATOS, CUIPIRA E BELÉM DE MARIA. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, QUE LAMENTA A DEMORA NO INÍCIO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI – QUE INVESTIGA A PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRAS, OPINANDO QUE O GOVERNO FEDERAL ESTÁ COM MEDO DE SER TRAÍDO POR PARTIDOS DA BASE ALIADA E TEM FEITO DE TUDO PARA IMPEDIR A ABERTURA DA CPI. FINALIZANDO, RECORDA MANIFESTAÇÃO REALIZADA HÁ QUINZE DIAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA QUAL VÁRIOS GRUPOS SE POSICIONARAM CONTRA O INÍCIO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO, E RELATA QUE DIAS DEPOIS O JORNAL “O GLOBO” DENUNCIOU QUE TODOS OS ENVOLVIDOS NO MOVIMENTO RECEBERAM OU RECEBEM RECURSOS DA PETROBRAS A FUNDO PERDIDO PARA A REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE, CONCEDEDENDO A PALAVRA AO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO, QUE DENUNCIA O ABANDONO DO CENTRO DE ESPORTES, LAZER E CULTURA SANTOS DUMONT, SITUADO NO BAIRRO DE BOA VIAGEM, LOCALIZADO NESTA CAPITAL, PASSADOS MAIS DE VINTE MESES DO ANÚNCIO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO DO ESPAÇO POR PARCERIA DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, RELATANDO QUE VISITOU O LOCAL E ENCONTROU UMA SÉRIE DE PROBLEMAS, ENUMERANDO PISCINA SEM CONDIÇÕES DE USO, PISTA DE ATLETISMO DANIFICADA, CAMPO DE FUTEBOL SEM GRAMADO E SALA DE MUSCULAÇÃO COM EQUIPAMENTOS SUCATEADOS. FINALIZANDO, ANUNCIA QUE ENCAMINHARÁ PEDIDO DE INFORMAÇÕES AO GOVERNO DO ESTADO SOBRE O ANDAMENTO DO PROGRAMA BOLSA-ATLETA PARA SABER SE O INCENTIVO FINANCEIRO CRIADO NO ANO DE DOIS MIL E SETE ESTÁ REALMENTE BENEFICIANDO OS ATLETAS DE DESTAQUE DO ESTADO. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS MIRIAM LACERDA, DOUTORA NADEGI, ADELMO DUARTE E ISABEL CRISTINA. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO. EM SEGUIDA, A DEPUTADA DOUTORA NADEGI RELATA A REALIZAÇÃO DA DÉCIMA TERCEIRA CONFERÊNCIA NACIONAL DOS LEGISLATIVOS ESTADUAIS – CNLE – NO MUNICÍPIO DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, NO PERÍODO DE VINTE E SETE A VINTE E NOVE DE MAIO DO CORRENTE, RESSALTANDO A PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES DESTA CASA EM EVENTOS PARALELOS REALIZADOS NA CONFERÊNCIA E A SATISFAÇÃO POR TER SIDO MODERADORA DOS TRABALHOS NO ÚLTIMO DIA DE PALESTRAS, E QUE NA MESMA DEFENDEU O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – COMO UM DOS MELHORES SISTEMAS DE SAÚDE DO MUNDO. FINALIZANDO, LAMENTA A EXTINÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA SOBRE A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA – CPMF. A ORADORA É APARTEADA PELOS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES, IZAÍAS RÉGIS, MAVIAEL CAVALCANTI E MIRIAM LACERDA. LOGO APÓS, O DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL HOMENAGEIA O SENHOR RUBEM ROCHA FILHO, DRAMATURGO, ATOR, PRODUTOR TEATRAL E ESCRITOR, FALECIDO NO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E OITO, QUALIFICANDO-O DE FIGURA IMPORTANTE DO CENÁRIO ARTÍSTICO DO ESTADO. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE, DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO, QUE REFUTA AS CRÍTICAS DO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO, INFORMANDO QUE OITENTA E CINCO POR CENTO DA REFORMA DO CENTRO DE ESPORTES, LAZER E CULTURA SANTOS DUMONT ESTÃO CONCLUÍDOS E QUE SERÁ INAUGURADO ATÉ O MÊS DE AGOSTO DO CORRENTE. O ORADOR É APARTEADO PELO DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL. ENCERRADO O GRANDE EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL Nº 3583/2009, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 975/2009. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs 1063/2009 A 1065/2009. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 388/2007, TENDO A EMENDA ADITIVA Nº 1 PARA O SEGUNDO TURNO, DE AUTORIA DO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, RECEBIDO PARECERES CONTRÁRIOS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO, DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES Nºs 3431/2009 A 3433/2009 E OS REQUERIMENTOS Nºs 3473/2009 A 3484/2009. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES Nºs 3436/2009 A 3455/2009 E OS REQUERIMENTOS Nºs 3489/2009 A 3495/2009, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUIE. PELA DEPUTADA ELINA CARNEIRO VOTO DE APLAUSOS À SENHORA JORNALISTA ANA LÚCIA ANDRADE PELA ASSUNÇÃO DA COLUNA “PINGA FOGO” DO JORNAL DO COMERCIO. PELA DEPUTADA MIRIAM LACERDA REQUERIMENTO DE TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DO ARTIGO “CAATINGA E DESERTIFICAÇÃO”, DE AUTORIA DO SENADOR MARCO MACIEL, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA TRINTA E UM DE MAIO DO CORRENTE DO JORNAL DO COMERCIO. PELO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES VOTO DE APLAUSOS AO SENHOR PRESIDENTE DO SINDICATO DOS CULTIVADORES DE CANA-DE-AÇÚCAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO PELA NOMEAÇÃO AO CARGO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CANA-DE-AÇÚCAR DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA E REQUERIMENTO DE TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DO ARTIGO “LEMBRANDO PINTO FERREIRA”, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA TRINTA DE ABRIL DO CORRENTE DO JORNAL FOLHA DE PERNAMBUCO. PELO DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL VOTO DE APLAUSOS AO GRUPO PARCERIA DO AUTOMÓVEL PELA INAUGURAÇÃO DO II SHOPPING DO AUTOMÓVEL DE PERNAMBUCO. PELO DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI APELO AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO NO SENTIDO DE QUE SEJA EXECUTADO EM PERNAMBUCO O PROGRAMA DE IRRIGAÇÃO E ENERGIA VERDE. PELA DEPUTADA DOUTORA NADEGI REQUERIMENTOS DE REALIZAÇÃO DE GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL NOS DIAS SEIS E VINTE E SETE DE AGOSTO DO CORRENTE EM COMEMORAÇÃO DO DIA NACIONAL DA SAÚDE E DO DIA NACIONAL DO COMBATE AO FUMO, RESPECTIVAMENTE. PELO DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS APELO AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO NO SENTIDO DE QUE SEJA EXECUTADO UM PROGRAMA DE APOIO À RIZICULTURA NO VALE DO SÃO FRANCISCO. PELA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DESTA CASA APELO AO SENHOR MINISTRO DA EDUCAÇÃO NO SENTIDO DE QUE INCLUA NOS CONTEÚDOS DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO A HISTÓRIA DA REVOLUÇÃO DE MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE. PELO DEPUTADO EVERALDO CABRAL APELO AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO E PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A FLUORETAÇÃO DA ÁGUA POTÁVEL. PELO DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO APELO AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO DA RODOVIA PE-193 QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE CAPOEIRAS E SÃO BENTO DO UNA. PELA DEPUTADA DILMA LINS APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A CONSTRUÇÃO DE DUAS BARRAGENS NO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, A PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E DE CISTERNAS NOS MUNICÍPIOS DE CARNAUBEIRA DA PENHA E SERRA TALHADA. PELO DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E GERENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA OI NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A INSTALAÇÃO DE TELEFONES PÚBLICOS NO ENGENHO CARUPAITI, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE XEXÉU, E NOS ENGENHOS GABINETE E CANOA RACHADA E NOS ASSENTAMENTOS CAMURIM GRANDE, POÇO DE FOLHA, VOLTA DO UNA E CONSTITUINTE, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA; AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO E PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE AGRESTINA; E AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E PRESIDENTE DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO LOTEAMENTO PÚBLICO, SITUADO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA. PELA DEPUTADA ISABEL CRISTINA APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E PRESIDENTE DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A ILUMINAÇÃO DA ESTRADA DA BANANA E DA AVENIDA PERIMETRAL, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PETROLINA; AO CHEFE DA UNIDADE ESTADUAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA NO SENTIDO DE PROCEDER À DEMARCAÇÃO DOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNIA; E AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO E PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA QUE CONDUZ AO MIRANTE, POPULARMENTE DENOMINADO CRUZEIRO DA SERRA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE OROCÓ. O SENHOR PRESIDENTE DEFERE O REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO, DE AUTORIA DA DEPUTADA MIRIAM LACERDA, AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs 1011/2009 E 1033/2009. O SENHOR PRESIDENTE ENCAMINHA ÀS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente,** Deputado Izaías Régis; **2º Vice-Presidente,** Deputado Antônio Moraes; **1º Secretário,** Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário,** Deputado Sebastião Rufino; **3º Secretário,** Deputado Aglaílson Júnior; **4º Secretário,** Deputado Manoel Ferreira. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-Geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente-Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente-Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Coordenador-Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente-Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo,** Cynthia Barreto (Assistente-Chefe); **Auditoria,** Maria Gorete Pessoa de Melo (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Ana Elisa Freire, Anne Queiroz, Isabella Brito, Maria Cláudia de Paula, Rafaela Torres Galindo e Roberto Moria; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção:** Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

SOCIAL E DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1097/2009, DE AUTORIA DO DEPUTADO EDUARDO PORTO, APRESENTADO NESTA REUNIÃO, QUE CLASSIFICA A VISÃO MONOCULAR COMO DEFICIÊNCIA VISUAL. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO, CONVOCANDO A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

SEXAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2009.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 3604 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela rejeição da Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 388.
A Imprimir.

PARECER Nº 3605 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 810.
A Imprimir.

PARECER Nº 3606 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 848.
A Imprimir.

PARECERES NºS 3607 E 3608 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando contrário aos Projetos de Lei nºs 997 e 1027.
A Imprimir.

PARECER Nº 3609 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1030.
A Imprimir.

PARECER Nº 3610 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1086.
A Imprimir.

PARECER Nº 3611 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1086.
A Imprimir.

PARECER Nº 3612 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1086.
A Imprimir.

PARECER Nº 3613 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei nº 388.
A Imprimir.

OFÍCIO Nº 03 - DO DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO comunicando que foi instalada a Comissão Especial de Acessibilidade, e foram eleitos os Deputados Airinho de Sá Carvalho como Presidente, Jacilda Urquiza como vice-Presidente e a Doutora Nadege como Relatora.
À Publicação.

OFÍCIO Nº 159 - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA encaminhando a proposição que objetiva a concessão do Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Ilmo. Senhor Arísio Coutinho Filho, de autoria do Deputado Izaías Régis.
À Publicação.

OFÍCIO Nº 837 - DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando o Relatório de Gestão Fiscal relativo ao 1º quadrimestre de 2009.
À 2ª Comissão.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO EDSON VIEIRA solicitando dispensa da presença na Reunião Plenária do dia 03 de junho de 2009.
À Publicação.

Ofícios

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Recife, 02 de junho de 2009.

Ofício CCLJ nº 159/2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 275, V, "c", do Regimento Interno, encaminho a V.Exa., a proposição em anexo, que objetiva a concessão do Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Ilmo. Sr. Arísio Coutinho Filho, de autoria do Deputado Izaías Régis, para os fins do disposto no VI do artigo acima mencionado.

Sem mais para o momento, renovamos protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado **ANDRÉ CAMPOS**

Exmo. Sr.
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.
Nesta

COMISSÃO ESPECIAL DA ACESSIBILIDADE

Recife (PE), 05 de junho de 2009.

Ofício 03/2009.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, comunicar que no dia 21/05/2009 foi instalada a Comissão Especial de Acessibilidade, e foram eleitos os Deputados Airinho de Sá Carvalho, Presidente, Jacilda Urquiza, Vice-presidente e a Doutora Nadege, Relatora.

Atenciosamente,

Airinho de Sá Carvalho
Presidente da Comissão

Exmo. Sr.
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Solicitação de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES** com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso Art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 4 de junho de 2009, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a Brasília - DF.

Recife, 4 de junho de 2009.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

DESPACHO:
Deferido

Ao expediente, em 4/6/2009

Guilherme Uchôa
Presidente

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, Art. 64 do Regimento Interno.

Mensagens

MENSAGEM Nº 046/2009.

Recife, 04 de junho de 2009.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembleia, Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, crédito suplementar no valor de R\$ 2.950.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil reais), em favor da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para aplicação pela Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE.

A solicitação em apreço objetiva reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com a execução das ações de Implementação da Política de Cultura no Estado de Pernambuco.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I do presente Projeto de Lei, em conformidade com o seu Anexo II, serão os provenientes das anulações de dotações orçamentárias, constantes do Orçamento em vigor, na forma do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 4 de junho de 2009.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária N° 1102/2009

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, em favor da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE, crédito suplementar no valor de R\$ 2.950.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata a presente Lei serão os provenientes da anulação, em igual importância, das dotações discriminadas no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2009	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		EM R\$ VALOR
				VALOR
14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
00403 - Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE				
Projeto:	13.392.0703.3300 - Recuperação e Incorporação de Equipamentos Culturais e Implementar a Rede de Estações Culturais no Estado			2.129.500,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	1.729.500,00	
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	400.000,00	
Atividade:	13.392.0703.3329 - Institucionalização da Política Pública de Cultura			120.500,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	120.500,00	
Atividade:	13.392.0703.3332 - Difusão da Cultura de Pernambuco em Meios de Comunicação de Massa			700.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	700.000,00	
TOTAL				2.950.000,00

ANEXO II

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2009	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		EM R\$ VALOR
				VALOR
11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO				
00104 - Secretaria Especial de Juventude e Emprego - Administração Direta				
Atividade:	11.334.0391.1909 - Promoção e Apoio à Realização de Conferências, Seminários e Encontros nas Áreas de Juventude, Trabalho e Renda			580.000,00
	3.3.50.00. - Outras Despesas Correntes	0101	580.000,00	
17000 – SECRETARIA DA CASA CIVIL				
00110 – Secretaria da Casa Civil – Administração Direta				
Atividade:	04.123.0006.0001 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades			100.000,00
	3.3.50.00. - Outras Despesas Correntes	0101	100.000,00	
21000 - SECRETARIA DE TURISMO				
00603 - Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR				
Atividade:	23.695.0369.2789 - Incremento à Animação Turística de Pernambuco			100.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	100.000,00	
Atividade:	23.695.0641.3063 - Fortalecimento do Calendário Turístico-Cultural			100.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	100.000,00	
22000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA				
00501 – Instituto Agrônomo de Pernambuco – IPA				
Projeto:	20.544.0607.3265 - Melhoramento da Infra-Estrutura Hídrica Rural			200.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	200.000,00	
24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS				
00115 - Secretaria de Recursos Hídricos - Administração Direta				
Projeto:	18.451.0417.2609 - Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios, na Área de Atuação da Secretaria de Recursos Hídricos			100.000,00
	4.4.40.00. - Investimentos	0101	100.000,00	

ANEXO II

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2009	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		EM R\$ VALOR
				VALOR
30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				
00119 - Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta				
Projeto:	15.451.0666.3073 - Melhoria da Infra-Estrutura Metropolitana			100.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0102	100.000,00	
31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE				
00120 - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - Administração Direta				
Atividade:	19.573.0660.3081 - Implantação da Inclusão Digital			100.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	100.000,00	
38000 - SECRETARIA DAS CIDADES				
00123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta				
Projeto:	15.122.0164.3266 - Reestruturação Física e Organizacional da Secretaria das Cidades			100.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	100.000,00	
Projeto:	15.452.0473.2531 - Apoio à Implantação de Projetos Integrados de Intervenção Urbanística e Social			1.000.000,00
	3.3.90.00.- Outras Despesas Correntes	0101	400.000,00	
	4.4.40.00.- Investimentos	0101	600.000,00	
Projeto:	15.452.0643.3011 - Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos			270.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	100.000,00	
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	170.000,00	

00215 - Fundo Estadual de Habitação - FEHAB

Projeto:	16.482.0643.3014 - Estruturação e Implantação do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social (PEHIS)			100.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	100.000,00	

39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

00124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta

Atividade:	06.244.0173.0344 - Prestação de Assistência Social aos Militares e Servidores Civis da PMPE e seus Dependentes			100.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	100.000,00	
TOTAL				2.950.000,00

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 4 de junho de 2009.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

MENSAGEM Nº 047/2009.

Recife, 04 de junho de 2009.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembleia, Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, crédito suplementar no valor de R\$ 6.447.000,00 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil reais), em favor da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL.

A solicitação em apreço objetiva reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com assistência médico-hospitalar e com a melhoria das instalações físicas e reequipamento do complexo hospitalar do CBMPE e da PMPE.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I do presente Projeto de Lei, em conformidade com o seu Anexo II, serão os provenientes de Excesso de Arrecadação de Receitas do Tesouro, previsto para o presente exercício, nos termos do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 4 de junho de 2009.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 1103/2009

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, em favor da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, crédito suplementar no valor de R\$ 6.447.000,00 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata a presente Lei serão os provenientes do Excesso de Arrecadação de Receitas do Tesouro, previsto para o presente exercício, nos termos do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, à conta da arrecadação do item de receita "Contribuições para o SISMEPE", especificada no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

(CREDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2009	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		EM R\$ VALOR
				VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				
00124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta				
Projeto:	10.302.0173.0338 - Melhoria das Instalações Físicas e Reequipamento do Complexo Hospitalar do CBMPE e da PMPE			947.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0104	947.000,00	
Atividade:	10.302.0173.0297 - Assistência Médico-Hospitalar aos Policiais, Bombeiros Militares e seus Dependentes			5.500.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104	5.500.000,00	
TOTAL				6.447.000,00

ANEXO II

(EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA DE TODAS AS FONTES	EM R\$ VALOR
38000 -	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		

00124 -	Secretaria de Defesa Social - Administração Direta	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	6.447.000,00
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.447.000,00
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.447.000,00
1210.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.447.000,00
1210.99.03	CONTRIBUIÇÕES PARA O SISMEPE	6.447.000,00
	T O T A L	6.447.000,00

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 4 de junho de 2009.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 10ª Comissões.

MENSAGEM Nº 048/2009.

Recife, 04 de junho de 2009.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembleia, Projeto de Lei que inclui Ação no Plano Plurianual 2008/2011 e abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em favor da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para aplicação na Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE.

A solicitação em apreço tem por finalidade incluir na Programação Anual de Trabalho da FUNDARPE a Ação "3546 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo - PE-MULTIDIGITAL da FUNDARPE", objetivando viabilizar, nessa Fundação, a execução das ações de Governo ligadas à PE-MULTIDIGITAL.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I do presente Projeto de Lei, em conformidade com seu Anexo II, serão os provenientes da anulação de dotações orçamentárias, constantes do Orçamento em vigor, nos termos do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do incluso Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 4 de junho de 2009.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor

Deputado **GUILHERME UCHÔA**

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

NESTA

Projeto de Lei Ordinária N° 1104/2009

Ementa: Inclui Ação no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída no Plano Plurianual 2008/2011, aprovado pela Lei nº 13.306, de 01 de outubro 2007, a Ação a seguir especificada, segundo os seus respectivos atributos:

00403 - FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA(MS/A): 0445 - SISTEMA ESTADUAL DE INFORMÁTICA DE GOVERNO - SEIG

Objetivo: Ampliar adequadamente a infra-estrutura, intensificar o uso e subsidiar o gerenciamento de recursos, ativos e serviços de tecnologia da informação nos Órgãos da Administração Pública Estadual, possibilitando a melhoria da oferta de serviços públicos prestados direta e indiretamente ao cidadão.

Atividade: 00403.13.126.0445.3546 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo - PE-MULTIDIGITAL da FUNDARPE.

Finalidade: Eficientizar a estrutura de serviços de comunicação de dados, voz, imagem e videoconferência, utilizada para a consecução das atividades necessárias à prestação de serviços da instituição, através do acesso e serviços da Rede Digital Corporativa de Governo.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Acesso Instalado/Serviço Disponibilizado	Percentual	100

Art. 2º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2009, em favor da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE, crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), especificado no Anexo I da presente Lei.

Art. 3º Os recursos necessários à cobertura do crédito especial de que trata o artigo 2º da presente Lei, serão os provenientes da anulação de dotações orçamentárias, constantes do Orçamento em vigor, discriminadas no Anexo II.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

(CRÉDITO ESPECIAL)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2009	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE VALOR
--	------------------------------	---

14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
00403 - Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE		
Atividade:		
13.126.0445.3546 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo - PE-MULTIDIGITAL da FUNDARPE		200.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	150.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0101	50.000,00
TOTAL		200.000,00

ANEXO II

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO) ORÇAMENTO FISCAL 2009	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE VALOR
--	--	---

18000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES		
00111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta		
Projeto:		
26.782.0268.1896 - Execução de Obras de Infra-Estrutura de Transportes em Municípios		170.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	170.000,00

38000 - SECRETARIA DAS CIDADES		
00123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta		
Projeto:		
15.452.0643.3011 - Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos		30.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0101	30.000,00
TOTAL		200.000,00

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 4 de junho de 2009.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

MENSAGEM Nº 049/2009.

Recife, 04 de junho de 2009.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembleia, Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, crédito suplementar no valor de R\$ 10.085.600,00 (dez milhões, oitenta e cinco mil e seiscentos reais), em favor da SECRETARIA DAS CIDADES, para aplicação pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-PE.

A solicitação em apreço objetiva reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com pessoal; fiscalização; registro e segurança de veículos; habilitação de condutores; educação de trânsito; e instalação e reforma de CIRETRANS.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I do presente Projeto de Lei, em conformidade com seu Anexo II, serão os provenientes da anulação de dotações orçamentárias, constantes do Orçamento em vigor, e de Superávit Financeiro do exercício de 2008, apurado no Balanço Patrimonial do DETRAN-PE, em 31.12.2008, na forma do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 4 de junho de 2009.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor

Deputado **GUILHERME UCHÔA**

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

NESTA

Projeto de Lei Ordinária N° 1105/2009

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, em favor do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, crédito suplementar no valor de R\$ 10.085.600,00 (dez milhões, oitenta e cinco mil e seiscentos reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata a presente Lei serão os provenientes das seguintes fontes:

I - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO: Anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II da presente Lei.

II - SUPERAVIT FINANCEIRO: Superávit Financeiro do exercício de 2008, apurado no Balanço Patrimonial do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-PE, na Fonte de Recursos "0241 - Recursos Próprios, em 31.12.2008, no valor de R\$ 3.637.000,00 (três milhões, seiscentos e trinta e sete mil reais) .

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2009	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
38000 - SECRETARIA DAS CIDADES			
00311 – Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-PE			
Projeto: 26.782.0228.0563 - Instalação de CIRETRANS 4.4.90.00 - Investimentos		0241	1.125.000,00 1.125.000,00
Projeto: 26.782.0228.0564 - Reforma dos Prédios das CIRETRANS 4.4.90.00 - Investimentos		0241	551.000,00 551.000,00
Atividade: 26.782.0228.0566 - Serviços de Trânsito do Interior 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0241	1.560.000,00 1.560.000,00
Atividade: 26.782.0229.3032 - Operacionalização do Programa de Habilitação Popular 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0241	350.000,00 350.000,00
Atividade: 26.782.0229.0568 - Habilitação de Condutores 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0241 0241	1.555.000,00 555.000,00 1.000.000,00
Atividade: 26.782.0229.0569 - Serviços de Educação de Trânsito 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0241	500.000,00 500.000,00
Atividade: 26.122.0230.0561 - Direção, Supervisão e Coordenação das Ações do DETRAN-PE 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0241	140.000,00 140.000,00
Atividade: 26.125.0231.2469 - Serviços de Fiscalização, Registro e Segurança de Veículos 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais 3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes		0241 0241	2.322.600,00 1.559.900,00 762.700,00
Atividade: 26.122.0232.0572 - Gestão Administrativa das Ações do DETRAN-PE 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0241	1.982.000,00 1.982.000,00
TOTAL			10.085.600,00

ANEXO II

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2009	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
38000 - SECRETARIA DAS CIDADES			
00311 - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-PE			
Atividade: 26.121.0230.0562 - Planejamento, Orçamento e Acompanhamento das Ações do DETRAN-PE 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0241	20.000,00 20.000,00
Projeto: 26.122.0229.2494 - Implantação da Escola Pública de Trânsito 4.4.90.00 - Investimentos		0241	386.000,00 386.000,00
Atividade: 26.122.0232.0572 - Gestão Administrativa das Ações do DETRAN-PE 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0241	2.962.700,00 2.962.700,00
Op.Especial: 26.122.0232.1820 - Encargos com Condenações e Acordos Judiciais do DETRAN-PE 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0241	20.000,00 20.000,00
Projeto: 26.122.0232.2472 - Adequação das Instalações Físicas do DETRAN/PE 4.4.90.00 - Investimentos		0241	450.000,00 450.000,00
Projeto: 26.125.0231.0570 - Modernização da Fiscalização de Trânsito 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0241	677.000,00 677.000,00
Atividade: 26.125.0231.2469 - Serviços de Fiscalização, Registro e Segurança de Veículos 4.4.90.00 - Investimentos		0241	390.000,00 390.000,00
Atividade: 26.126.0445.2480 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo - PE-MULTIDIGITAL do DETRAN-PE 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0241	40.000,00 40.000,00
Atividade: 26.128.0230.0567 - Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos do DETRAN-PE 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes 3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes		0241 0241	375.000,00 330.000,00 45.000,00
Projeto: 26.782.0228.0565 - Instalação de Unidades de Atendimento 4.4.90.00 - Investimentos		0241	450.000,00 450.000,00
Atividade: 26.782.0229.569 - Serviços de Educação de Trânsito 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0241	85.000,00 85.000,00
Atividade: 26.782.0657.3043 - Serviços de Engenharia de Tráfego 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0241	432.900,00 432.900,00
Op.Especial: 28.846.0232.0571 - Encargos com Assistência Médica-Odontológica do DETRAN-PE 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0241	160.000,00 160.000,00
TOTAL			6.448.600,00

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 4 de junho de 2009.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

MENSAGEM Nº 050/2009.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembleia, Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, crédito suplementar no valor de R\$ 7.844.172,37 (sete milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, cento e setenta e dois reais e trinta e sete centavos), em favor da SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS.

A solicitação em apreço objetiva reforçar dotações orçamentárias destinadas a atender despesas com a revitalização de bacias; com a cobertura dos serviços de abastecimento de água; de esgotamento sanitário; com a melhoria das instalações físicas e equipagem do Órgão Gestor dos Recursos Hídricos; com o abastecimento rural de água nas comunidades difusas; com o fortalecimento da gestão participativa; com a execução de obras de infra-estrutura em municípios e com operacionalização da Secretaria de Recursos Hídricos.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I do presente Projeto de Lei, em conformidade com seu Anexo II, serão os provenientes da anulação de dotações orçamentárias, constantes do Orçamento em vigor, na forma do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 4 de junho de 2009.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 1106/2009

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, em favor da SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS, crédito suplementar no valor de R\$ 7.844.172,37 (sete milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, cento e setenta e dois reais e trinta e sete centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata a presente Lei serão os provenientes da anulação, em igual importância, das dotações discriminadas no Anexo II.

Art. 3º Fica ajustado o Orçamento de Investimento das Empresas, em consequência do acréscimo de recursos, de que trata o Anexo I, do artigo 1º da presente Lei, à operação especial "Inversão de Capital na COMPESA para Aplicação no Projeto - Ampliação da Cobertura dos Serviços de Abastecimento de Água", no valor de R\$ 1.660.300,00 (hum milhão, seiscentos e sessenta mil e trezentos reais) e "Inversão de Capital na COMPESA para Aplicação no Projeto - Ampliação da Cobertura dos Serviços de Esgotamento Sanitário", no valor de R\$ 1.597.872,37 (hum milhão, quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos), na forma especificada no Anexo III da presente Lei.

Art. 4º Fica ajustado o Orçamento de Investimento das Empresas, em consequência da redução de recursos, de que trata o Anexo II, do artigo 2º da presente Lei, à operação especial "Inversão de Capital na COMPESA para Aplicação no Projeto - Aumento da Eficiência da Coleta e Tratamento de Esgotos", no valor de R\$ 3.258.172,37 (três milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, cento e setenta e dois reais e trinta e sete centavos), na forma especificada no Anexo III da presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2009	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS			
00115 - Secretaria de Recursos Hídricos - Administração Direta			
Projeto: 18.451.0417.2609 - Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios, na Área de Atuação da Secretaria de Recursos Hídricos 4.4.40.00 - Investimentos		0101	115.000,00 115.000,00
Projeto: 18.511.0607.3220 - Abastecimento Rural de Água nas Comunidades Difusas 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes 4.4.90.00 - Investimentos		0101 0101	2.156.000,00 390.000,00 1.766.000,00
Op.Especial: 17.846.0607.3216 - Inversão de Capital na COMPESA para Aplicação do Projeto - Ampliação da Cobertura dos Serviços de Abastecimento de Água 4.5.90.00 - Inversões Financeiras 4.5.90.00 - Inversões Financeiras 4.5.90.00 - Inversões Financeiras		0101 0102 0103	1.660.300,00 5.000,00 1.000.000,00 655.300,00
Op.Especial: 17.846.0608.3232 - Inversões de Capital na COMPESA para Aplicação no Projeto - Ampliação da Cobertura dos Serviços de Esgotamento Sanitário 4.5.90.00 - Inversões Financeiras		0119	1.597.872,37 1.597.872,37
Projeto: 18.544.0611.3288 - Revitalização de Bacias 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes 4.4.90.00 - Investimentos		0101 0101	1.175.000,00 75.000,00 1.100.000,00
Atividade: 18.125.0611.3290 - Fortalecimento da Gestão Participativa 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	40.000,00 40.000,00
Projeto: 18.544.0386.3243 - Edificação, Ampliação e Melhoria das Instalações Físicas e Equipagem do Órgão Gestor dos Recursos Hídricos 4.4.90.00 - Investimentos		0101	800.000,00 800.000,00
Atividade: 18.122.0386.1848 - Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Recursos Hídricos 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	300.000,00 300.000,00
TOTAL			7.844.172,37

ANEXO II

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2009	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	EM R\$ VALOR
24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS			
00115 - Secretaria de Recursos Hídricos - Administração Direta			
Projeto: 17.511.0608.3236 - Esgotamento Sanitário Rural nas Comunidades Difusas			100.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0101	100.000,00
Projeto: 17.512.0608.3239 - Aumento da Eficiência da Coleta e Tratamento de Esgotos			41.826,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0101	30.826,00
4.4.90.00. - Investimentos		0101	11.000,00
Projeto: 17.512.0608.3530 - Ampliação da Cobertura dos Serviços de Esgotamento Sanitário			2.956.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0101	1.750.000,00
4.4.90.00. - Investimentos		0101	1.206.000,00
Op.Especial: 17.846.0608.3241 - Inversão de Capital na COMPESA para Aplicação no Projeto - Aumento da Eficiência da Coleta e Tratamento de Esgotos			3.258.172,37
4.5.90.00. - Inversões Financeiras		0101	5.000,00
4.5.90.00. - Inversões Financeiras		0102	1.000.000,00
4.5.90.00. - Inversões Financeiras		0103	655.300,00
4.5.90.00. - Inversões Financeiras		0119	1.597.872,37
Projeto: 18.512.0607.3203 - Ampliação da Cobertura dos Serviços de Abastecimento de Água			1.365.574,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0101	153.664,00
4.4.90.00. - Investimentos		0101	1.211.910,00
Projeto: 18.544.0611.3251 - Elaboração de Planos, Estudos e Projetos de Recursos Hídricos			1.700,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0101	1.700,00
Projeto: 18.544.0611.3254 - Desenvolvimento das Ações do PROÁGUA – Gestão			5.900,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0101	5.000,00
4.4.90.00. - Investimentos		0101	900,00
Atividade: 18.544.0611.3286 - Desenvolvimento de Ações de Infra-Estrutura Hídrica na Área de Atuação da Secretaria de Recursos Hídricos			100.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0101	100.000,00
Projeto: 18.544.0611.3292 - Implantação e Consolidação dos Instrumentos da Política de Recursos Hídricos			10.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0101	5.000,00
4.4.90.00. - Investimentos		0101	5.000,00
Atividade: 18.544.0611.3293 - Fortalecimento Institucional e Legal da Política de Recursos Hídricos e Saneamento			5.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0101	5.000,00
TOTAL			7.844.172,37

ANEXO III

(COMPATIBILIZAÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS)

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS 200	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	EM R\$
DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS – CRÉDITOS		
00605 - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA		
00605 - Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA		
Projeto: 17.512.0608.3340 - Ampliação da Cobertura dos Serviços de Esgotamento Sanitário - COMPESA	0,00	1.597.872,37
Projeto: 17.512.0607.3343 - Ampliação da Cobertura dos Serviços de Abastecimento de Água - COMPESA	0,00	1.660.300,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES	0,00	3.258.172,37

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS 2009	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	EM R\$
DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS – ANULAÇÃO		
00605 - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA		
00605 - Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA		
Projeto: 17.512.0608.3341 - Aumento da Eficiência da Coleta e Tratamento de Esgotos - COMPESA	0,00	3.258.172,37
TOTAL DAS REDUÇÕES	0,00	3.258.172,37

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 4 de junho de 2009.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Projetos

Projeto de Resolução N° 1098/2009

Título de Cidadão

Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Diretor da Rede Globo Nordeste Arísio Coutinho Filho

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Diretor da Rede Globo Nordeste, **Arísio Coutinho Filho**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

Arísio Coutinho Filho nasceu no Rio de Janeiro, no dia 9 de fevereiro de 1961. Filho de Arísio Coutinho e Marília Silveiras Coutinho. Casado com Wânia Maria Lacerda de Matos Coutinho, tem três filhos, sendo duas meninas e um menino.

Graduado em Análise de Sistemas, no ano de 1985, foi chamado para trabalhar na Rede Globo, como Coordenador de Programação.

Em Pernambuco, Arísio Filho, que é um grande apreciador do nosso artesanato. Diretor de Programação de Rede Globo Nordeste e organizou eventos como: a Copa Globo Nordeste de Futsal, torneio que envolve mais de 50 municípios pernambucanos; Show de aniversário de 35 anos de Globo Nordeste, evento que reuniu nomes da música como Lia de Itamaracá, Selma do Coco, Reginaldo Rossi e Lenine.

Produziu programas em homenagem a diversos artistas pernambucanos como: Reginaldo Rossi, Josildo Sá, Petrucio Amorim e Santana. Gravou grandes espetáculos como o Baile do Menino Jesus e a Paixão de Cristo de Nova Jerusalém, sempre ajudando a divulgar a nossa cultura.

Criou a campanha “**Isso é Pernambuco, isso é Nordeste, isso é Brasil**” onde talentos como Manoel Bandeira, Romeo Brito, Mestre Salu e outros foram divulgados. Participou da transmissão do especial “**100 anos de Frevo**”, evento que reuniu diversos artistas pernambucanos no Marco Zero.

Produziu ainda, os VTs de aniversário de 472 anos do Recife e 474 anos de Olinda, com a participação do pianista Vitor Araújo com a música “**Voltei Recife**” e do violonista Vinicius Sarmento tocando o “**Hino do Elefante**”.

Desde que chegou a Pernambuco Arísio Filho tem desenvolvido um papel importante no que se refere a divulgação da cultura pernambucana e também tem contribuído intensamente nas apresentações de artistas da região.

Em São Paulo exerceu a função de coordenador de programação nas afiliadas da Globo em Bauru, Juiz de Fora, São José dos Campos e Sorocaba. Ainda na Rede Globo foi Diretor de Divisão de cinema e diretor de programação de TV Globo Internacional. Foi o responsável pela implantação da Rede Globo Sorocaba.

Portanto, peço a meus pares que aprovem essa proposição para fazer essa justa homenagem.

Sala das Reuniões, em 1 de abril de 2009.

Izaías Régis
Deputado

Às 1ª e 10ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 1099/2009

Ementa: Declara de Utilidade Pública a União dos Estudantes de São Lourenço da Mata

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública a União dos Estudantes de São Lourenço da Mata.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

Encaminho esse projeto de Lei que declara de Utilidade Pública a União dos Estudantes de São Lourenço da Mata, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 00.11.407/0001-96, estabelecida a Rua dos Machados de Assis, s/n, CEP – 54.705-208, Bairro Capibaribe, Cidade de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco.

Esta entidade tem realizado grandes atividades relacionadas com Centro-Escolares, Associações sócio-educativas, sócio-culturais, Fundações etc. Seu trabalho tem sido reconhecido por diversas organizações de nossa sociedade civil, motivo pelo qual vêm sendo referência por outras entidades da Região Metropolitana do Recife. Além disso, a entidade tem finalidade de desenvolver a conscientização dos direitos e deveres dos cidadãos deste Município, promovendo nas instituições relacionadas no seu estatuto atividades sócio-educativas, culturais, ocupacionais, assistenciais, que visem melhoria aos cidadãos desta Cidade, buscando soluções para os problemas ligados aos interesses dessas organizações civis vinculadas a União dos Estudantes de São Lourenço da Mata.

Em conformidade com que dispõe a legislação que declara a entidade como Utilidade Pública para que a mesma venha fazer seu trabalho em parceria com administração pública do Estado de Pernambuco.

Com a concessão da Utilidade Pública estadual, a entidade terá o reconhecimento público e notório, legalmente autorizado pela legislação vigente.

Como Utilidade Pública, poderá pleitear benefícios juntos aos órgãos estaduais e federais para o perfeito desenvolvimento de suas atividades estatutárias.

Pelo exposto, apelo aos meus ilustres Pares à aprovação deste Projeto Lei.

Sala das Reuniões, em 26 de maio de 2009.

Elina Carneiro
Deputada

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 1100/2009

Ementa: Altera a denominação da Unidade Escolar que indica, na Cidade de São Lourenço da Mata e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Escola Pastor José Daniel da Silva, a atual Escola Reunida Várzea Fria, localizada na Cidade de São Lourenço da Mata, cadastrada no MEC com o código N° 26.129.590.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

O Pastor José Daniel da Silva nasceu em Nazaré da Mata - PE, em 13/10/1907, filho de pais agricultores. Ainda jovem mudou-se para o Recife onde exerceu a profissão de comerciante com seus dois irmãos, moravam no pequeno comercio que seu irmão mais velho arrendou, superando-se passou a atacadista, algum tempo depois, os seus irmãos aceitaram o evangelho na Batista e em seguida entregou sua vida ao Senhor Jesus na Assembléia de Deus.

O irmão mais novo e Evangelista, José Daniel da Silva foi enviado para Olinda, mas com três meses que estava ali, o Senhor mudou os planos. O Pastor Presidente José Amaro (in memória), conforme a revelada vontade de deus consagrou-o a Pastor da Igreja Assembléia de Deus, então o Pastor José Daniel da Silva obedecendo ao chamado do Senhor Jesus: "Ide por todo o Mundo, pregai o Evangelho a toda criatura, N.T. Marcos 16:15", seguiu a determinação Divina e juntamente com sua família, deixaram tudo: irmãos, amigos e todo o convívio (Igreja, Escola e Comercio) e a Cidade de Recife, capital, e partiram para a Cidade de São Lourenço da Mata.

Ali o Pastor José Daniel da Silva fixou residência, criou sua família, trabalhou com afinco e dedicação em sua nobre missão de salvar pessoas para honra e para gloria do Senhor Jesus, permanecendo em São Lourenço até 1979, quando faleceu aos 72 anos de idade. Assumiu o pastorado da Igreja Assembléia de Deus de São Lourenço da Mata em 20 de março de 1957 e exerceu sua função religiosa durante 22 (vinte e dois) anos. Homem de fé, oração, bondoso, dedicado à família e a comunidade, deixou exemplo de vida, religiosidade, humanidade, e amor ao próximo. Era um incansável trabalhador a causa do evangelho.

Entendemos que Deus estava sempre iluminando o Pastor Daniel, conhecido como voz de trovão – foi sem duvida um instrumento do Senhor – que Deus confirmou seu Ministério abençoando aquela Cidade e todos ao seu redor, estando a frente da Igreja matriz da Assembléia de Deus de São Lourenço que contava com 180 (cento e oitenta) Membros, alguns trabalhadores rurais, domesticas e uns poucos Comerciantes da Feira Local.

Contando sempre com ajuda de Deus expandiu o trabalho, sempre em união espiritual com os Obreiros e os Irmãos e com a orientação do Espírito Santo abriu dezenas de novos Pontos de Pregações da Palavra de Deus, alguns em casa dos Irmãos que, posteriormente deram lugar a construção de vários outros Templos, como por exemplo: as Igrejas da Assembléia de Deus em Besouro; Capibaribe; Tiúma; Ponta de Pedra; Cajá (Penedo); Lajes; Colégio e vários outros Pontos de Pregação, alguns existentes até hoje como: Loteamento; Paulo Afonso; Dádiva de Deus; São João e São Paulo; Santana; Fabrica de Poste; São José; Bicapéba, etc.

Ao falecer o rebanho do Pastor Daniel, que iniciou-se com apenas 180 (cento e oitenta) Membros, contava com aproximadamente 3.500 (três mil e quinhentos) fieis em atividade.

Seu maior legado a Viúva, Srª. Maria Viana da Silva, seus 10 (dez) filhos (as), entre os quais se destacam um Advogado e Pastor, Professores e Escritora, um Cantor e Compositor Evangélico e Alguns Técnicos nas áreas Agrícolas, Mecânico, Elétrica / Eletrônica e Segurança.

Portanto, conhecedor de sua conduta, seu trabalho e da sua importância como homem inteiramente voltado para a causa da Evangelização, o Pastor José Daniel merece ser lembrado e homenageado na Cidade de São Lourenço da Mata, local que escolheu para viver com tanto amor e carinho pelo próximo, emprestando o seu nome para denominar o estabelecimento de ensino.

Sala das Reuniões, em 3 de junho de 2009.

Everaldo Cabral
Deputado

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 1101/2009

Ementa: Torna obrigatória a afixação de placa informando os números do Disque Denúncia Nacional de Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes (Disque 100).

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a obrigatoriedade de escolas públicas e privadas, hospitais públicos e privados, casas de show e espetáculo e estabelecimentos comerciais, afixarem placa informando os números do **Disque Denúncia Nacional de Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes (Disque 100)**.

§ 1º – a placa referida no *caput* deste artigo deverá ficar em local visível ao público e deverá ser disponibilizada digitada, devendo estar em condições de visualização;

§ 2º – a placa informativa deve estar disponível em papel A4 (21x29) e conter o seguinte texto:

“Denúncia Anônima

Disque Denúncia Nacional de Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes (Disque 100)”

Art. 2º - A Secretaria de Defesa Social, através de seu sítio na web: www.sds.pe.gov.br, disponibilizará o número referido no art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Para incentivar as denúncias dos casos de violência sexual, foi criado o Disque Denúncia Nacional de Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes. Discando o número 100, de abrangência nacional e gratuito, o podem ser feitas denúncias de violência sexual praticadas contra crianças e adolescentes, que são encaminhadas às autoridades competentes, preservando o anonimato do autor da ligação.

A proposição em epígrafe visar dar maior amplitude e divulgação dos números do Disque Nacional de Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (100), uma vez que nas últimas décadas os índices de violência desta natureza têm aumentado consideravelmente.

A matéria justifica-se por oferecer condições fáceis de denúncia, assegurando o anonimato do (a) denunciante. Esta medida também faz com que a sociedade compartilhe denunciando, aos órgãos competentes, crimes desta natureza.

Ciente da relevância da propositura em epígrafe, encaminho a matéria às Comissões pertinentes para análise, parecer e encaminhamento ao Pleno deste poder para apreciação dos demais Pares desta Casa.

Sala das Reuniões, em 3 de junho de 2009.

Doutora Nadegi
Deputada

Às 1ª , 3ª e 10ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer N° 3602/2009

EMENTA: ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 1º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 388/2007, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE FILTROS PARA CONTEÚDO PORNOGRÁFICO, VIOLENTOS E OS QUE FAZEM APOLOGIA AO CONSUMO DE DROGAS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NO MÉRITO, PELA REJEIÇÃO.

1. Relatório

1.1- Está nesta Comissão a Emenda Aditiva nº 01/2009, ao Projeto de Lei Ordinária nº 388/2007, para análise e emissão de parecer;

1.2- Trata-se de matéria que pretende adicionar parágrafo único ao Art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 388/2007.

2. Parecer do Relator

2.1- A proposta primordial foi aprovada no seio desta Comissão por unanimidade dos deputados presentes, pois o Colegiado entendeu que a matéria é de grande relevância para evitar a proliferação e tráfico de substâncias ilícitas e drogas, no âmbito das escolas públicas;

2.2- A emenda ora em análise pretende adicionar parágrafo único ao Art.1º do Projeto de Lei Original, com o seguinte teor: "Parágrafo único. Fica também proibido o acesso ao **ORKUT, MSN** e outros. Fatos que eliminarão uma grande ferramenta de comunicação e aprendizagem;

2.3- Portanto, entendo que a emenda supra citada deve ser rejeitada, uma vez que qualquer medida que venha inibir o aprendizado e a comunicação harmoniosa e salutar entre os adolescentes e o mundo não deve ser aceita.

Soldado Moisés
Deputado

3. Conclusão da Comissão

3.1- Ante as recomendações expendidas pelo relator, esta Comissão de Administração Pública opina pela rejeição da Emenda Aditiva nº 01/2009, ao Projeto de Lei Ordinária nº 388/2007.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 3 de junho de 2009.

Presidente: Mavial Cavalcanti.

Relator : Soldado Moisés.

Favoráveis os (3) deputados: Adelmo Duarte, Eduardo Porto, Soldado Moisés.

REPUBLICADO

Parecer N° 3614/2009

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1011/2009, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Considera o São João de Caruaru como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco.

Art. 1º O São João de Caruaru, popularmente conhecido como o "Maior e Melhor São João do Mundo", passa a ser considerado Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Henrique Queiroz
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 4 de junho de 2009.

Presidente: Henrique Queiroz.

Relator : Henrique Queiroz.

Favoráveis os (4) deputados: Ciro Coelho, Eriberto Medeiros, Esmeraldo Santos, Henrique Queiroz.

Parecer N° 3615/2009

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1033/2009, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Considera Patrimônio Cultural e Turístico do Estado de Pernambuco o Alto do Moura, no município de Caruaru.

Art. 1º O Alto do Moura passa a ser considerado Patrimônio Cultural e Turístico do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Henrique Queiroz
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 4 de junho de 2009.

Presidente: Henrique Queiroz.

Relator : Henrique Queiroz.

Favoráveis os (4) deputados: Ciro Coelho, Eriberto Medeiros, Esmeraldo Santos, Henrique Queiroz.

Parecer N° 3616/2009

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1063/2009, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Altera Ações no Plano Plurianual 2008/2011, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam alterados no Plano Plurianual 2008/2011, aprovado pela Lei nº 13.306, de 01 de outubro de 2007, o Programa Chapéu de Palha e as respectivas ações a seguir especificadas, segundo seus atributos:

RELATÓRIO DE PROGRAMA, AÇÃO, PRODUTO E META
PROGRAMA 0670 - PROGRAMA CHAPÉU DE PALHA

Objetivo: Adotar medidas de combate aos efeitos do desemprego, decorrentes do período de entressafra da cana de açúcar e da fruticultura irrigada.

30000 - Secretaria de Planejamento e Gestão

00119 - Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta

Ação / Projeto 3092 - Implementação de Círculos de Educação e Cultura na Perspectiva de Consolidar a Alfabetização e o Letramento de Jovens e Adultos

Finalidade: Melhorar o nível educacional da parcela da população analfabeta residente nas áreas que sofrem com o período de entressafra da cana de açúcar e da fruticultura irrigada.

ProdutoUnidadeMetaRegionalização

Ação realizadaunidade 1RD 01 Sertão de Itaparica
1RD 02 Sertão do S. Francisco
1RD 10 Mata Sul
1RD 11 Mata Norte

Ação / Projeto 3103 – Formação da Rede de Agentes de Políticas Públicas para Mulheres Rurais

Finalidade: Fortalecer os grupos de Mulheres estimulando o exercício dos seus direitos de cidadã.

ProdutoUnidadeMetaRegionalização

Ação realizadaunidade 1RD 01 Sertão de Itaparica
1RD 02 Sertão do S. Francisco
1RD 10 Mata Sul
1RD 11 Mata Norte

Ação / Projeto 3100 – Ações de Qualificação de Jovens de 18 a 29 anos.

Finalidade: Proporcionar maiores oportunidades de ingresso dos jovens no mercado de trabalho

ProdutoUnidadeMetaRegionalização

Ação Realizadaunidade 1RD 01 Sertão de Itaparica
1RD 02 Sertão do S. Francisco
1RD 10 Mata Sul
1RD 11 Mata Norte

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Eriberto Medeiros
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 4 de junho de 2009.

Presidente: Henrique Queiroz.

Relator : Eriberto Medeiros.

Favoráveis os (4) deputados: Ciro Coelho, Eriberto Medeiros, Esmeraldo Santos, Henrique Queiroz.

Parecer N° 3617/2009

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1064/2009, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, em favor da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, crédito suplementar no valor de R\$ 8.200.000,00 (oito milhões e duzentos mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata a presente Lei serão os provenientes da anulação, em igual importância, da dotação discriminada no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2009	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
00119 - Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta			
Atividade: 04.122.0670.3088 - Coordenação, Supervisão e Apoio Operacional ao Programa Chapéu de Palha			8.200.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0116	8.200.000,00	
TOTAL			8.200.000,00

ANEXO II

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2009	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
30000 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
00119 – Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta			
Projeto: 17.512.0074.1514 - Ações de Saneamento Básico			8.200.000,00
4.4.90.00. - Investimentos	0116	8.200.000,00	
TOTAL			8.200.000,00

Eriberto Medeiros
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 4 de junho de 2009.

Presidente: Henrique Queiroz.

Relator : Eriberto Medeiros.

Favoráveis os (4) deputados: Ciro Coelho, Eriberto Medeiros, Esmeraldo Santos, Henrique Queiroz.

Parecer N° 3618/2009

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1065/2009, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Dispõe sobre a sistemática de apuração e recolhimento do ICMS para estabelecimento atacadista de material de construção.

Art. 1º O Poder Executivo implementará, mediante decreto, sistemática de apuração e recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, a ser adotada, opcionalmente, por estabelecimento comercial atacadista de material de construção, localizado em municípios da Mesorregião do Sertão Pernambucano e da Mesorregião do São Francisco Pernambucano, inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco – CACEPE no regime normal de apuração e recolhimento do imposto, conforme prevista nesta Lei.

Parágrafo único. Considera-se estabelecimento atacadista, para efeito do disposto nesta Lei, o contribuinte que realize venda de mercadoria, preponderantemente, a pessoa jurídica, contribuinte ou não do ICMS.

Art. 2º A sistemática de que trata o art. 1º desta Lei consiste na observância das seguintes normas:

I – crédito presumido equivalente a até 75% (setenta e cinco por cento) do saldo devedor do ICMS, apurado em cada período fiscal;

II – recolhimento específico do valor relativo à parte do imposto correspondente à saída subsequente, calculada mediante aplicação dos seguintes percentuais sobre o valor da respectiva operação de entrada:

a) 3% (três por cento), quando se tratar de mercadoria adquirida em outra Unidade da Federação;

b) 1% (um por cento), quando se tratar de mercadoria adquirida no Estado de Pernambuco ou no exterior, observado o disposto no § 2º deste artigo;

III – manutenção do crédito relativo ao imposto legalmente admitido e destacado na respectiva Nota Fiscal de aquisição, bem como do valor recolhido nos termos do inciso II do *caput* deste artigo;

IV – recolhimento do valor do imposto apurado relativamente à saída subsequente de mercadoria adquirida nos termos deste artigo;

V – credenciamento do estabelecimento beneficiário, nos termos estabelecidos em portaria da Secretaria da Fazenda;

VI – dispensa da antecipação do recolhimento do imposto, prevista no artigo 54, V, do Decreto nº 14.876, de 12 de março de 1991, e alterações, na aquisição efetuada em outra Unidade da Federação, relativamente à entrada que ocorrer a partir do 1º (primeiro) dia do mês subsequente ao do credenciamento previsto no inciso V do *caput* deste artigo.

§1º O recolhimento do imposto referido nos incisos II e IV do *caput* deste artigo deve ocorrer no prazo normal da categoria do contribuinte, no período fiscal subsequente:

I – ao da entrada da mercadoria, na hipótese do inciso II do *caput*;

II – ao da saída da mercadoria, na hipótese do inciso IV do *caput*.

§2º O recolhimento de que trata o art. 2º, II, "b", desta Lei, relativamente à mercadoria importada, não dispensa o recolhimento do ICMS incidente sobre a operação de importação.

§3º Relativamente às mercadorias existentes em estoque, deverá o contribuinte proceder ao recolhimento específico no percentual de 1% (um por cento), nos termos de decreto do Poder Executivo.

§4º A concessão do crédito presumido de que trata o inciso I do *caput* deste artigo não se aplica ao estabelecimento comercial atacadista que adquira mercadorias a estabelecimentos comerciais, inclusive em transferência, localizados nos demais estados da Região Nordeste, em montante superior a 10% (dez por cento) do total das entradas realizadas no período fiscal.

§5º A sistemática de tributação prevista no *caput* não se aplica às mercadorias sujeitas à antecipação com ou sem substituição tributária, ressalvada aquela prevista no artigo 54, V, do Decreto nº 14.876, de 1991, e alterações, e observado o disposto no § 6º deste artigo.

§ 6º Relativamente às operações com mercadorias sujeitas à substituição tributária, poderá ser atribuída ao contribuinte credenciado a condição de substituto tributário relativamente às aquisições junto a estabelecimentos industriais deste Estado, nos termos de decreto do Poder Executivo.

Art. 3º A fruição dos incentivos previstos na presente Lei:

I – não poderá ocorrer cumulativamente com a fruição de incentivos do Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco – PRODEPE;

II – fica condicionada, em cada semestre civil, ao recolhimento mínimo do ICMS de responsabilidade direta do estabelecimento no montante correspondente à aplicação do percentual de 3% (três por cento) sobre o total das respectivas saídas, nos termos de decreto do Poder Executivo.

Parágrafo único. O não-atendimento do disposto no inciso II do *caput* deste artigo implicará recolhimento das diferenças havidas, sem acréscimos legais, até o último dia do mês subsequente ao encerramento do semestre, nos termos de decreto do Poder Executivo.

Art. 4º O Poder Executivo, por meio de decreto, deverá:

I – regulamentar esta Lei, em especial quanto às condições para aplicação e controle da sistemática nela prevista;

II – promover a redução do benefício, suspensão ou cancelamento da mencionada sistemática, quando constatada a diminuição da arrecadação relativa ao respectivo segmento.

Art. 5º Na hipótese de a Constituição Federal vir a estabelecer condições diversas das previstas nesta Lei, para a fruição do incentivo concedido nos termos do art. 2º, prevalecerão aquelas constitucionalmente fixadas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Henrique Queiroz
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 4 de junho de 2009.

Presidente: Henrique Queiroz.

Relator : Henrique Queiroz.

Favoráveis os (4) deputados: Ciro Coelho, Eriberto Medeiros, Esmeraldo Santos, Henrique Queiroz.

Indicações

Indicação N° 3456/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Excelentíssimo Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Secretário Estadual das Cidades, Excelentíssimo Senhor Humberto Costa, no sentido de viabilizar a **construção da Academia das Cidades no município de Jaqueira**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

Exmo. Prefeito do Município de Jaqueira, Sr. Amadeu Henrique Barros de Oliveira, sito a Rua Vereador Luiz Novacoque, 200 – Jaqueira/PE - CEP: 55409-000;

Exmo. Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Jaqueira, Sr. Aداuto Rodrigues de Oliveira e Silva Junior e demais vereadores, sito a Av. José Pelegrino, s/n, Centro – Jaqueira/PE - CEP: 55409 -000;

Ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jaqueira, Sr. Marivaldo Silva de Andrade, sito Rua da Saudade, 37 – Centro – Jaqueira/PE – CEP: 55.409-000;

A Casa Paroquial de Jaqueira, sito Av. José Pelegrino, s/n, Centro – Jaqueira/PE - CEP: 55409 -000;

Ao Diretor da Destilaria São Luiz Agro Industrial, Sr. Luiz Antônio, sito o Engenho Catolé, s/n - Maraial/PE

À Rádio Quilombo Dos Palmares, sito a Rodovia BR 101 - KM 121 - Japaranduba - Palmares/PE - CEP 55540-000;

À Rádio Cultura Dos Palmares AM, sito a Av. Manoel Paulino dos Santos, S/N - Engenho São Manoel - BR 101 Sul - KM 117 - Palmares/PE - Cep: 55540-000;

À Rádio Verdade FM, sito Rua Félix Portela, 1987 - Salgado - Bonito/PE - CEP: 55.680-000;

À Rádio Farol FM, sito Praça Santana, 38 - Catende/PE - CEP: 55400-000.

Justificativa

Ratificando a Emenda Parlamentar nº 1198 em 16 de outubro de 2008, de minha autoria e o Requerimento nº 028 em 07 de maio de 2009, de autoria dos vereadores José Antônio de melo, José Jailson de Albuquerque, Maria Helena Silva de Andrade e Elias Alves da Silva, é que venho através desta indicação enfatizar a importância de incluir no Programa Habitabilidade Pernambuco da Secretaria das Cidades a Construção de Academia das Cidades no município de Jaqueira.

A Implantação de Academia nas Cidades é uma ação do programa lançado pelo Governo para beneficiar os municípios do Estado de Pernambuco, que visa introduzir nesses espaços públicos, determinada camada da população, a fim de possibilitar aos mesmos a prática de exercícios, esportes, atividades culturais, ações de saúde, bem como inclusão social.

E com uma população de aproximadamente 12.062 habitantes , Jaqueira é um município que ainda se encontra com carência na sua infraestrutura, principalmente no que se refere a saúde e lazer, por isso, é mais do que justo a solicitação no sentido de construir a referida Academia para que seja permitida à população integração de diversas atividades de lazer, de cultura e de saúde, possibilitando qualidade de vida, recuperando pessoas e ampliando perspectivas para o desenvolvimento de práticas multidisciplinares em conjunto com outros setores da sociedade. E também, será fortalecido o processo de inclusão social, tendo em vista que, a vinda da citada Academia para o município contribuirá também com o combate da violência e beneficiará as pessoas que diariamente fazem caminhadas nas margens da PE 124, correndo risco de morte.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 3 de junho de 2009.

João Fernando Coutinho
Deputado

Indicação N° 3457/2009

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo. Senhor Secretário de Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco e Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, Dr. João Bosco de Almeida, no sentido de viabilizar a ampliação da cobertura dos serviços de abastecimento de água, através do **Programa “Água Para Todos” no município de Jaqueira**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

Exmo. Prefeito do Município de Jaqueira, Sr. Amadeu Henrique Barros de Oliveira, sito a Rua Vereador Luiz Novacoque, 200 – Jaqueira/PE - CEP: 55409-000;

Exmo. Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Jaqueira, Sr. Aदाuto Rodrigues de Oliveira e Silva Junior, sito a Av. José Pelegrino, s/n, Centro – Jaqueira/PE - CEP: 55409 -000;

Ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jaqueira, Sr. Marivaldo Silva de Andrade, sito Rua da Saudade, 37 – Centro – Jaqueira/PE – CEP: 55409-000;

A Casa Paroquial de Jaqueira, sito Av. José Pelegrino, s/n, Centro – Jaqueira/PE - CEP: 55409 -000;

Ao Diretor da Destilaria São Luiz Agro Industrial, Sr. Luiz Antônio, sito o Engenho Catolé, s/n - Maraial/PE ;

À Radio Quilombo Dos Palmares, sito a Rodovia BR 101 - KM 121 - Japaranduba - Palmares/PE - CEP 55540-000;

À Radio Cultura Dos Palmares AM, sito a Av. Manoel Paulino dos Santos, S/N - Engenho São Manoel - BR 101 Sul - KM 117 - Palmares/PE - Cep: 55540-000;

À Rádio Verdade FM, sito Rua Félix Portela, 1987 - Salgado - Bonito/PE - CEP: 55.680-000;

À Rádio Farol FM, sito Praça Santana, 38 - Catende/PE - CEP: 55400-000.

Justificativa

Jaqueira é um município do Estado de Pernambuco que esta localizado no Litoral/Mata, microrregião Mata Meridional, distante 170 km do Recife. E tem uma População de aproximadamente 12.062 habitantes.

Reconhecendo a necessidade de recursos hídricos do município acima citado, é que, solicitei através da Emenda Parlamentar nº 1091/2008 que fosse incluso no Programa Água Para Todos, a ampliação da Cobertura dos Serviços de Abastecimento de Água no referido município. E agora, através desta indicação ratifico este pedido, que é de grande relevância para atender a população que ora se encontra fazendo uso de meios bastante rudimentares para captação de tão importante recurso, que é a água.

Vale salientar que o objetivo específico do referido programa é a ampliação e a universalização dos serviços de abastecimento d'agua para as áreas rurais dos municípios de Pernambuco, através do gerenciamento e do aproveitamento racional e responsável dos recursos hídricos. Então, baseado em seu objetivo específico, esperamos que o município de Jaqueira seja beneficiado, levando em consideração que a população precisa da ampliação dos serviços de abastecimento de água para que tenha uma melhora significativa na área de saúde e consequentemente tenha qualidade de vida.

Acreditamos que, com a aprovação desta indicação e a execução da mesma, estaremos contribuindo com o desenvolvimento socioeconômico deste município, tendo em vista que, estamos contribuindo com a redução das dificuldades sociais existentes, bem como, participando do crescimento das atividades econômicas.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 3 de junho de 2009.

João Fernando Coutinho
Deputado

Indicação N° 3458/2009

Indicamos a mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades Regimentais, no sentido de que seja FORMULADO UM VEEMENTE APELO, Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Dr. Humberto Costa, Secretário Estadual das Cidades e ao Dr. Roberto Leandro, Diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, no sentido de que seja normatizada e operacionalizada a inclusão da Bandeira do Estado de Pernambuco nas Placas dos veículos matriculados no nosso Estado.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta Proposição, seja dado conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Dr. Humberto Costa, Secretário Estadual das Cidades, ao Dr. Roberto Leandro, Diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, ao Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Sr. Luiz Cabral de Oliveira Filho, com endereço na Praça Ministro André Cavalcanti, S/Nº, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.500-000; ao Vereador Gessé Valério de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho/PE; aos Vereadores José Rafael do Nascimento, Marcos Eanes Farias Pereira, Maria José dos Santos Carneiro, José Feliciano de Barros Júnior, Amaro Honorato da Silva, Aziel Almeida de Souza, Clayton da Silva Marques, Edna Gomes da Silva, Joelson Dionísio Gomes, Jose de Arimatéia Jerônimo Santos, Ricardo Carneiro da Silva, todos com assento na Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho/PE, com endereço na Rua Tenente Manoel Borba, S/nº, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE e ao Senhor Vicente Mendes da Silva Neto, Presidente da Associação dos Moradores do Parque Residencial Pirapama e Vila Esperança, com endereço Rua Vinte e Oito, s/nº, Bairro São Francisco, CEP: 54.530-110-Cabo de Santo Agostinho/PE.

Justificativa

A inclusão da Bandeira de Pernambuco nas placas dos veículos matriculados no nosso Estado, caso seja adotada, tem um alto valor cívico, tendo em vista que proporcionará que as pessoas, pernambucanas ou não, dentro do nosso Estado ou em qualquer outro Estado do País, que vejam um veículo com placas de qualquer cidade de Pernambuco, visualizem também a imagem da Bandeira Estadual, como já acontece hoje com os veículos licenciados no Estado do Pará.

A visualização com uma maior frequência, por parte da população, principalmente pelas crianças, recrudescerá de forma mais efetiva, o valor do civismo que o Pavilhão Estadual de Pernambuco representa.

Conhecedores que somos, do excelente trabalho que vem sendo desenvolvido atualmente, pelos titulares da Secretaria Estadual das Cidades e do Departamento Estadual de Trânsito, considerando-se o elevado alcance cívico desta nossa solicitação, na qualidade de Representante do Povo na Casa de Joaquim Nabuco e por uma questão de justiça, é que solicito de meus Ilustres Pares, aprovação para a presente Indicação, na esperança de que as autoridades acima atendam o Pleito, por ser justo e oportuno.

Sala das Reuniões, em 4 de junho de 2009.

Everaldo Cabral
Deputado

Indicação N° 3459/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS, Governador do Estado de Pernambuco e ao Ilmo. Sr. ANGELO FERREIRA, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, no sentido de viabilizar a construção do matadouro público no Município de Orocó-PE.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Reginaldo Crateú Cavalcante, Prefeito Municipal de Orocó, Av. Prof. Ulisses de Novaes Bione, nº 71, Orocó/PE. CEP: 56170000; ao Sr. Luiz Bernardino Alves, Secretário Extraordinário do Projeto Brígida, com endereço Projeto Brígida Agrovila nº 41, Orocó - PE 56.170-000; ao Ilmo Sr. José Barros da Silva, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais na fazenda Vitorino, Orocó-PE 56.170-000.

Justificativa

A construção do matadouro público é uma grande obra do ponto de vista higiênico-sanitário, tendo em vista que visa disponibilizar um local mais adequado para o abate de animais, de forma a manter a organização e a higiene dos produtos, facilitando a vida dos criadores e aumentando o faturamento dos mesmos. Importante salientar que a realização dessa obra trará benefícios para toda a comunidade que será contemplada com produtos de origem animal de procedência comprovada. Ante o exposto, solicito aprovação dos ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 2 de junho de 2009.

Isabel Cristina
Deputada

Indicação N° 3460/2009

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilmo. Sr. Pedro Luiz Mota Soares, Diretor Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Pernambuco, no sentido de viabilizar a extensão dos serviços prestados por esta Empresa ao centro administrativo do Projeto Fulgêncio, Distrito do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Leandro Rodrigues Duarte, Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, com endereço na Rua Nunes Machado, 50, Centro, Santa Maria da Boa Vista, CEP 56.380-000; ao Exmo. Vereador Lucinaldo Nunes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista e ao Exmo. Sr. Vereador Álvaro Roberto da Silva Rodrigues, ambos com endereço na Praça Getúlio Vargas, nº 61, Centro, Santa Maria da Boa Vista, CEP 56.380-000.

Justificativa

O Projeto Fulgêncio tem uma população que gira em torno de 13.000 habitantes e que se vêem obrigados a se deslocar até a sede do Município de Santa Maria da Boa vista para terem acesso às correspondências. Além da grande distância que é preciso percorrer, é preciso mencionar os vários problemas com o envio e recebimento das correspondências e encomendas. Com a chegada dos correios até o Projeto Fulgêncio irá beneficiar também as comunidades vizinhas. Por todo o exposto, a extensão dos serviços dos correios, facilitará sobremaneira a comunicação dos moradores da localidade.

Sala das Reuniões, em 1 de junho de 2009.

Isabel Cristina
Deputada

Indicação N° 3461/2009

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. Eduardo Acioly Campos, no sentido de interceder junto ao Ministro de Estado das Comunicações, Exmo. Sr. Hélio Costa, para avaliar a possibilidade de inscrição das entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Projeto Fulgêncio, Município de Santa Maria da Boa Vista/PE.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Leandro Rodrigues Duarte, Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, com endereço na Rua Nunes Machado, 50, Centro, Santa Maria da Boa Vista, CEP 56.380-000; ao Exmo. Vereador Lucinaldo Nunes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista e ao Exmo. Sr. Vereador Álvaro Roberto da Silva Rodrigues, ambos com endereço na Praça Getúlio Vargas, nº 61, Centro, Santa Maria da Boa Vista, CEP 56.380-000.

Justificativa

O Projeto Fulgêncio, embora reúna uma grande quantidade de moradores, não possui um sistema adequado de comunicação. A Rádio Comunitária deve ter por objetivo divulgar a cultura, o convívio social e eventos locais; noticiar os acontecimentos comunitários e de utilidade pública; promover atividades educacionais e outras para a melhoria das condições de vida da população. É uma maneira de manter a população integrada e poderia ainda ser responsável pela divulgação de artistas da terra. Por todo o exposto, solicito a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 1 de junho de 2009.

Isabel Cristina
Deputada

Indicação N° 3462/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS, Governador do Estado de Pernambuco e ao Ilmo. Sr. ANGELO FERREIRA, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, no sentido de viabilizar a construção de passagem molhada para o Açude de Rajada, no Município de Petrolina-PE.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Julio Emilio Lossio de Macedo, Prefeito Municipal de Petrolina no endereço Av. Guararapes, nº 2114, Petrolina-PE, CEP: 56.302-905; ao Exmo Sr. Osório Siqueira, Presidente da Câmara Municipal de Petrolina e à Exma. Sra. Vereadora Cristina Costa, com endereço à Rua Santos Dumont, s/nº, centro, Petrolina-PE, CEP 56.300-000, e ao Ilmo. Sr. Ednor Ramos, no endereço Rua da Conceição, nº 310, centro - Rajada, Petrolina-PE CEP: 56.345-000

Justificativa

As pontes sobre rios e riachos que ligam duas ou mais comunidades são denominadas Passagens Molhadas, pela proximidade destas com a água, propiciando lindas quedas d'água de jusante a vazante. Além de beneficiar com rapidez e segurança o transporte entre localidades, as Passagens Molhadas possibilitam um belo represamento de águas, servindo de balneário para a população. Os milhares de pernambucanos que moram nas comunidades rurais sabem exatamente o quanto é útil uma passagem molhada. Obra simples, a pequena ponte garante a travessia segura de riachos, tão comuns na zona rural. Importante destacar que já existe levantamento topográfico e orçamentário para a obra ora solicitada. Ante o exposto, solicito aprovação dos ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 1 de junho de 2009.

Isabel Cristina
Deputada

Indicação N° 3463/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Roberto Camargo Filho, Diretor Executivo de Relações Institucionais da Empresa Oi Telecomunicações, no sentido de **instalar 01 orelhão na Rua Bosque de Viena, 155, próximo ao terminal de ônibus Catamarã, localizado no I Distrito - VI Regional no Município do Jaboatão do Guararapes**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Marcos de Sena Mélo e ao Sr. Márcio Mélo, ambos na Rua Francisco Alves, 265 - Engenho Velho - Jaboatão dos Guararapes - PE - CEP 54150-090.

Justificativa
<p>Os moradores da Rua Bosque de Viena, próximo ao terminal de ônibus Catamarã, necessitam da instalação de um Telefone Público, para melhor atender as necessidades de comunicação da comunidade local. A melhor localização para a instalação do aparelho, seria nas proximidades da residência de nº 155.</p> <p>Sala das Reuniões, em 3 de junho de 2009.</p>
Eduardo Porto Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 3496/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um VOTO DE APLAUSO ao novo Presidente eleito para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Exu, Sr. Miguel Moreira da Costa, extensivo a todos os membros de sua Diretoria.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr.Miguel Moreira da Costa, presidente do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Exu, com endereço na Pça. Castelo Branco, s/nº Centro, CEP: 56.230-000, ao Sr. Aristides Veras dos Santos, Presidente da FETAPE, com endereço na Rua Gervásio Pires, 876 - Boa Vista - Recife – PE; ao Sr. Sérgio da Silva Goiana, presidente da CUT/PE, com endereço na Rua Dom Manoel Pereira, 183, Santo Amaro – Recife e ao Exmo Sr. Francisco Brígido de Souza, Vereador da Cidade de Exu, com endereço na Rua Eufrásio Alencar, 12, Centro, Exu. CEP 56.230-000 .

Justificativa

Sabe-se que a agricultura familiar é um setor estratégico no contexto produtivo dos municípios, por constituir-se como alternativa viável para a geração de ocupação e renda, reduzindo os números do desemprego. Dessa forma, a soberania alimentar deve ser garantida, ampliando o espaço da cidadania no campo para as pessoas que sobrevivem da agricultura familiar. Por essa razão, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR) de Exu tem um papel fundamental junto aos produtores familiares rurais do município. Seja na organização dos trabalhadores ou atuando como principal canal de reivindicação e promoção de iniciativas para a valorização dos meios de produção, parcerias. Além de buscar meios no que diz respeito à concessão de alguns direitos para beneficiar a agricultura familiar. Assim, a nova diretoria do STR de Exu tem no seu mandato um desafio árduo, mas, compensatório, porque contribuirá para impulsionar o desenvolvimento das atividades da agricultura familiar desse próspero município. Ante o exposto, solicito a aprovação deste requerimento pelos ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 2 de junho de 2009

Isabel Cristina Deputada

Requerimento N° 3497/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja **Transcrito nos Anais desta Casa Legislativa** o artigo **Lei de fomento à Cultura**, escrito pelo Deputado Federal do PT, Maurício Rands, publicado no Jornal do Commercio, seção Opinião, em 02 de junho de 2009.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos: MD. Sr. Deputado **Maurício Rands**; na Rua Santo Elias, 64 - apartamento 2201 – Espinhoeiro – Recife – PE. CEP: 52020-090; à **Secretaria de Programas e Projetos Culturais MinC do Governo Federal**, no Setor Comercial Sul - Quadra 4 - Edifício Vera Cruz - 2º Andar - Brasília - DF - Cep.70304-913; MD. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Excelentíssimo Dr. Eduardo Campos**, no Palácio das Princesas – Praça da Republica, s/n – Santo Antonio – Recife – PE. CEP: 50010-928; MD. Sr. Prefeito da Cidade do Recife, **MD. Sr. João da Costa**, com endereço à Rua de Casa Forte, 65 – apartamento 801 – Casa Forte – Recife – PE. CEP: 52061-460; jornalistas José Alex de Souza Alencar, Ivanildo Sampaio e Roberta Jungmann, na rua da Fundação, 257 (Jornal do Commercio), Santo Amaro - Recife - PE. CEP: 50040-100, e aos jornalistas João Alberto, Vera Ogando e César Rocha Amorim, na rua do Veiga, 60 (Diário de Pernambuco), Santo Amaro – Recife - PE. CEP: 50040-110.

Justificativa

Um artigo que fala da LEI ROUANET, que já existe desde o início da década de 1990, com o objetivo de fomentar a produção cultural, sua difusão e o seu acesso, mas que acabou desvirtuando-se da sua origem, criando verdadeiros clusters e cartéis, centralizados na Região Sudeste, mas especificamente em Ipanema/Leblon e Avenida Paulista.

Um artigo que deverá ser transcrito nos anais dessa Casa por registrar, de uma maneira muito lúcida, as distorções que foram geradas nestas quase duas décadas, apontando para mudanças e louvando a resistência cultural do nosso povo no que se refere ao acesso do cidadão comum às leis de fomento.

Diante da realidade vivida pelos produtores culturais do nosso país, o nobre deputado diz acreditar que o Fundo Nacional do Cultura (FNC) irá promover a descentralização do fomento, aumentando a participação da sociedade, através dos Conselhos Setoriais, dando

um maior lastro ao florescimento de uma nova economia da cultura entre o nosso povo.

Para que os senhores e senhoras tenham uma visão mais abrangente do valor social, cultural e político do referido artigo, passamos a transcrever, na íntegra, o teor do mesmo, de acordo com o que foi publicado no Jornal do Commercio.

“Lei de fomento à Cultura Publicado em 02.06.2009 Maurício Rands

A Lei 8313/91, conhecida como Lei Rouanet, foi um marco para o incentivo à cultura nacional, tendo chegado injetar cerca de R\$ 8 bilhões no setor. Seu principal mecanismo de financiamento foi a renúncia fiscal. Em 2007, foi aplicado R\$ 1,2 bilhão contra apenas R\$ 280 milhões de recursos públicos do Fundo Nacional de Cultura (FNC). O resultado foi a concentração. As regiões Sudeste e Sul ficaram com 80% da captação via incentivos fiscais contra 11% da região Centro-Oeste, 6% do Nordeste, e 3% do Norte. 3% dos projetos apresentados pelos produtores culturais captaram 50% do total. De cada R\$ 10 captados, apenas R\$ 1 veio do setor privado, tendo em vista que a renúncia fiscal (tributo que as empresas antecipam aos projetos ao invés de recolherem ao Tesouro Público) é a principal fonte. Apenas 50% dos 6 mil projetos aprovados em 2007 conseguiram captação com as empresas. Ou seja, 3 mil projetos foram analisados pelo Ministério da Cultura sem depois obter qualquer recurso.

Não é de espantar que os resultados sejam percebidos como insuficientes. Hoje o quadro geral da cultura na vida dos brasileiros demanda uma intervenção mais profunda e diversificada. 90% dos municípios não têm salas de cinema, teatro, museus ou espaços culturais multiuso. Sem biblioteca estão 600 municípios, 405 no Nordeste. O livro com preço médio de R\$ 25 é um grande ausente do cotidiano do brasileiro que lê por ano, em média, 1,8 livros per capita (contra 2,4 na Colômbia ou 7 na França). O brasileiro não vai a museu (92% nunca foram) ou a exposições de arte (93,4%), nem tem computador em casa (82%). A economia da cultura é intermitente e não formalizada, com 56,7% da população nela ocupada atuando sem carteira assinada.

Diante deste diagnóstico, o Ministério da Cultura está propondo um novo modelo de fomento à cultura, com mais diversificação das formas de acesso aos recursos públicos e maior participação no controle social. O Fundo Nacional da Cultura (FNC) será fortalecido com mais recursos do Tesouro, ficando dividido em fundos setoriais (audiovisual, artes, livro e leitura, cidadania e diversidade cultural, e patrimônio cultural). Cada fundo setorial terá um conselho gestor com representantes do setor, a fim de que suas linhas de financiamento sejam bem conectadas com as necessidades do setor. O FNC poderá repassar recursos de fomento aos Estados e municípios, desde que eles tenham um conselho com pelo menos 50% de membros da sociedade.

Além do FNC e dos incentivos fiscais, outras formas de fomento serão introduzidas: microcrédito (retornável), parcerias público-privadas e vale-cultura. Este último pode alcançar 12 milhões de pessoas empregadas nas empresas de lucro real. Análogo ao vale-transporte, terá subsídio de 30% do governo, com o empregador pagando 50% e o trabalhador 20%. Com o vale acessível ao trabalhador, aumentará a demanda pelos produtos culturais.

A expectativa é de que o maior peso dado ao fomento via FNC promovoa a descentralização tanto por regiões quanto por setores da cultura nacional. A participação da sociedade nos conselhos setoriais deve ajudar a democratizar o fomento à cultura, com um novo modelo mesmo na área dos incentivos fiscais. As outras formas de incentivo acrescentadas ao modelo do FNC e dos abatimentos fiscais ajudarão a ampliar os recursos destinados à cultura ao combinar os esforços do setor público e privado. Estão lançadas, assim, as bases para o florescimento de uma poderosa economia da cultura entre nós".

» ***Maurício Rands é PhD pela Universidade de Oxford e deputado federal (PT***

Sala das Reuniões, em 4 de junho de 2009

Sérgio Leite Deputado
--

Requerimento N° 3498/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja **Transcrito nos Anais desta Casa Legislativa** o artigo **Novas rotas para o turismo em Pernambuco**, escrito pelo Presidente da Astur – Sr. Sérgio Aroucha (Associação das secretárias de turismo de Pernambuco), publicado na Folha de Pernambuco, seção Cidadania, em 04 de junho de 2009.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos: MD. Secretário de Turismo e Cultura, Sr. **Sérgio Aroucha**; na Prefeitura Municipal de Abreu e Lima; ao MD. Secretário de Turismo de Pernambuco, **Excelentíssimo Dr. Sílvio Costa Filho**, Rua Paulino Gomes de Souza, 156 – apartamento 201 – Afliitos – Recife – PE. CEP: 52050-250; MD. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Excelentíssimo Dr. Eduardo Campos**, no Palácio das Princesas – Praça da Republica, s/n – Santo Antonio – Recife – PE. CEP: 50010-928; MD. Sr. Prefeito da Cidade do Recife, **Excelentíssimo Sr. João da Costa**, com endereço à Rua de Casa Forte, 65 – apartamento 801 – Casa Forte – Recife – PE. CEP: 52061-460; jornalistas José Alex de Souza Alencar, Ivanildo Sampaio e Roberta Jungmann, na rua da Fundação, 257 (Jornal do Commercio), Santo Amaro - Recife - PE. CEP: 50040-100, e aos jornalistas João Alberto, Vera Ogando e César Rocha Amorim, na rua do Veiga, 60 (Diário de Pernambuco), Santo Amaro – Recife - PE. CEP: 50040-110.

Justificativa

Um artigo que fala do TURISMO em Pernambuco e todas as

implicações sociais, políticas e culturais que foram implementadas, a partir do Governo de Eduardo Campos, sob a gerência de jovem empreendedor Sílvio Costa Filho.

Esse artigo cuja transcrição nos anais dessa Casa estou solicitando, é de muita importância porque registra um novo viés nessa ação governamental comprometida com as mudanças sociais e a geração de emprego e renda, assim como também um melhor distribuição dos *bens*, dialogando com os diversos segmentos da cultura do nosso povo e valorizando as suas múltiplas expressões, condensadas em quatro Rotas Internas, que valorizam o que de melhor existe na *Zona da Mata Norte*, *Zona da Mata Sul*, *Agreste e Sertão*. por registrar, de uma maneira muito lúcida, as distorções que foram geradas nestas quase duas décadas, apontando para mudanças substanciais, no que se refere aos paradigmas e aos indicadores a serem utilizados, louvando a resistência cultural do nosso povo, no que se refere ao acesso do cidadão comum às leis de fomento.

Diante da realidade vivida pelos mais diversos setores do turismo pernambucano, que comemoram o aumento do fluxo de turistas e de movimento do nosso aeroporto, e das boas perspectivas em orientar um turismo interno que se volte para dentro de si mesmo.

Para que os senhores e senhoras tenham uma visão mais abrangente do valor social, cultural e político do referido artigo, passamos a transcrever, na íntegra, o teor do mesmo, de acordo com o que foi publicado na Folha de Pernambuco.

<i>“Novas rotas para o turismo em Pernambuco</i> Sérgio Aroucha*

O Turismo, indubitavelmente, mostra-se como uma das alças alavancadoras da economia de um país ou região. Na Europa, seja pela proximidade geográfica entre os países, pela história, cultura e variadas opções de lazer, ou ainda pela busca de oportunidades (estudo e trabalho), a indústria do Turismo desponta como uma das principais molas propulsoras econômicas desse continente.

Esse é um setor ascendente que propicia geração de emprego e renda onde quer que seja incentivado, desde que de forma planejada e estruturada. Pernambuco vem se profissionalizando nesse sentido. Ao lançar o Projeto Pernambuco Conheça Pernambuco, com rotas diversas que desbravam o Estado, a Secretaria de Turismo, em parceria com o Governo do Estado, busca evidenciar o interior, mostrando que a riqueza cultural e a beleza natural características da região não se resumem ao litoral ou à capital, elas se encontram presentes em cada recanto pernambucano.

Um universo que os brasileiros pouco a pouco começam a conhecer mais. A Secretaria de Turismo vem reunindo todos os esforços para que o Estado integre definitivamente o ranking do Turismo brasileiro, situando-o em posições confortáveis, o que já começa a acontecer. Em se tratando da demanda hoteleira, a Empetur registrou um fluxo de 751.452 hóspedes, de janeiro a dezembro de 2008 (crescimento de 4,12% comprando-se a 2007); em PE, contabilizaram-se 1.521.554 visitantes, uma variação de 4,75% em relação a 2007. Olinda e Ipojuca são as cidades mais visitadas por turistas que se hospedam na capital, fechando em 45% do fluxo de pessoas que aqui chegam.

Em termos de movimentação nos aeroportos, Recife registra um crescimento de 11,73% em comparação ao ano passado, estando à frente de cidades como Fortaleza e Curitiba. Pernambuco foi o estado do Nordeste que mais cresceu na recepção de passageiros em 2007, através do Aeroporto Internacional dos Guararapes. Nos desembarques internacionais, o aumento foi de 22,3%. Ao todo, chegaram à capital pernambucana 19.360 pessoas a mais do que em 2007.

Os dados são animadores. É chegado então o momento de se projetar também o Turismo para “dentro”, fazendo com que os pernambucanos conheçam e exaltem sua terra, suas riquezas, seus diferenciais, incrementando, assim, a economia das cidades inclusas na rota do projeto, fazendo dessas regiões locais de prosperidade e crescimento.”

* Presidente da Astur (Associação das secretárias de turismo de Pernambuco) e Secretário de Turismo e Cultura de Abreu e Lima
--

Sala das Reuniões, em 4 de junho de 2009

Sérgio Leite Deputado
--

Requerimento N° 3499/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um VOTO DE APLAUSO aos Policiais Militares agradados com o Certificado do Programa Polícia Amiga, que acontecerá no dia 05 de junho de 2009, às 19:30h no pátio de eventos ao lado do Conselho de Moradores do bairro João de Deus, em Petrolina.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Julio Emilio Lossio de Macedo, Prefeito Municipal de Petrolina, com endereço na Av. Guararapes, nº 2114, Petrolina-PE, CEP: 56.302-905; ao Exmo Sr. Osório Siqueira, Presidente da Câmara Municipal de Petrolina e à Exrna. Sra. Vereadora Cristina Costa, ambos com endereço à Rua Santos Dumont, s/nº, Centro, Petrolina-PE, CEP 56.300-000; ao Maj. PM José Carlos Pereira, Comandante Interino do 5º Batalhão de Polícia Militar – Batalhão Gov. Nilo Coelho, e aos Policiais Militares, todos com endereço na Av. Cardoso de Sá, s/n° - Vila Eduardo, Petrolina.

Justificativa

Vem sendo implantado em várias comunidades do Estado, o Projeto Polícia Amiga, que tem por objetivo a redução do índice de violência nos bairros, através do estreitamento do relacionamento entre Polícia Militar e a sociedade civil. O projeto funciona da seguinte forma: a

Recife, 5 de junho de 2009

comunidade, através de votação, escolhe os dois melhores policiais, que a cada três meses vão se renovando para mostrar a força da comunidade junto ao policiamento comunitário. Em Petrolina esse projeto tem surtido um efeito visível, uma vez que se percebe a redução da violência urbana e a auto-estima da população renovada. Aos vencedores é concedido um elogio em suas fichas funcionais. Ante o exposto, solicito a aprovação deste requerimento pelos ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 3 de junho de 2009

Isabel Cristina Deputada

Requerimento N° 3500/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja constituída uma Comissão Parlamentar Especial, conforme o art. 139 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, pelo período de 90 dias, composta por 10 membros, sendo 5 titulares e 5 suplentes, com a finalidade de acompanhar as ações iniciais desenvolvidas pelo Estado de Pernambuco para sediar a Copa do Mundo da FIFA de 2014, tendo em vista a cidade do Recife haver sido escolhida como uma das subsedes da Copa. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos(Palácio do Campo das Princesas – Praça da República, s/n – Santo Antonio – 50010-040 – Recife)
- Prefeito do Recife, João da Costa(Cais do Apolo, 925 – 9º andar - Bairro do Recife - 50030-230 - Recife – PE)
- Prefeito de São Lourenço da Mata, Ettore Labanca(Rua João Teixeira, 173 – Centro - 54735-320 - São Lourenço da Mata - PE)
- Presidente da FIFA, Joseph Blatter(Fédération Internationale de Football Association FIFA-Strasse 20, P.O. Box 8044 Zurich, Switzerland)
- Presidente do Comitê Organizador da Copa do Mundo de 2014 e Presidente da CBF, Ricardo Teixeira(Rua Victor Civita, 66 - B1 - Edifício 5 (5º andar) - Condomínio Rio Office Park - Barra da Tijuca - 22.775-040 – Rio de Janeiro – RJ)
- Presidente da Federação Pernambucana de Futebol, Carlos Alberto Oliveira(Rua Dom Bosco, 871 – Boa Vista – 50070-070 – Recife)
- Coordenador do Comitê Executivo da Copa em Pernambuco, Amir Schwartz, secretário de Planejamento Participativo, Obras e Desenvolvimento Urbano e Ambiental do Recife(Cais do Apolo, 925 - Bairro do Recife - 50030-230 - Recife – PE)
- Presidente do Clube Náutico Capibaribe, Maurício Cardoso(Av. Conselheiro Rosa e Silva, 1086 – Afliitos – 52050-020 – Recife)
- Presidente do Sport Clube do Recife, Sílvio Guimarães(Praça da Bandeira, s/n – Ilha do Retiro – 50750-560 - Recife)
- Presidente do Santa Cruz Futebol Clube, Fernando Bezerra Coelho(Avenida Beberibe, 1285 – Arruda – 52120-000 - Recife)

Justificativa

O competente projeto apresentado pelo Governo do Estado, criando a Cidade da Copa, no município de São Lourenço da Mata, mereceu acolhida da Federação Internacional de Futebol. A FIFA escolheu o Recife como uma das doze cidades a receber jogos da Copa do Mundo de 2014.

Mesmo sabendo que geograficamente a Arena será construída em São Lourenço, o Recife será responsável por toda a infra-estrutura do evento. Os trabalhos de preparação para a realização da Copa do Mundo em nosso estado envolverão o Governo de Pernambuco, as prefeituras do Recife e de São Lourenço da Mata, representantes da iniciativa privada e de toda a sociedade civil.

Como primeiro passo nas providências e medidas a adotar, o Governo do Estado já encaminhou à Assembléia o Projeto de Lei nº 1093/2009, dispondo sobre a concessão de isenção de tributos estaduais, referentes a fatos geradores relacionados às competições da Copa das Confederações da Fédération Internationale de Football Association FIFA de 2013 e da Copa do Mundo da FIFA de 2014.

Enquanto isso, a Prefeitura do Recife instituiu um Comitê Executivo, para junto com o Governo do Estado e a Prefeitura de São Lourenço, trabalharem conjuntamente, visando preparar toda infra-estrutura para fazer com que o Recife honre suas tradições e prepare-se condignamente para ser uma das subsedes da Copa do Mundo.

O fato da Cidade da Copa ficar localizada em São Lourenço da Mata e o Recife ser de fato e de direito a subsede escolhida exige uma ação conjunta das prefeituras das duas cidades, com o apoio do Governo do Estado e de todo o povo pernambucano.

Tudo aqui relatado configurando a importância do evento esportivo para o nosso Estado, exige deste Poder Legislativo uma ação permanente de acompanhamento dos trabalhos preparatórios para a realização da Copa do Mundo de 2014.

A Construção da Cidade da Copa, a infra-estrutura exigida, a segurança, os meios de transporte, e tudo mais que a magnitude da Copa do Mundo enseja justificam a criação de uma Comissão Parlamentar Especial. A matéria é relevante e do maior interesse público. Tudo diz respeito às atribuições cominadas aos integrantes deste Poder. Cabe aos senhores deputados participar deste momento que vai entrar para a história do Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 3 de junho de 2009

André Campos Deputado
--

Adelmo Duarte, Airinho de Sá Carvalho, Antônio Moraes, Barreto, Bríngel, Doutora Nadeji, Eduardo Porto, Esmeraldo Santos, Isaltino Nascimento, Izaias Régis, Jacilda Urquisa, João Fernando Coutinho, Lucrécio Gomes, Marcantônio Dourado, Mavial Cavalcanti, Miriam Lacerda, Raimundo Pimentel, Sebastião Rufino.